SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2467

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa (Presidente) – Prefeito de Cachoeira do Arari
AMATCARAJÁS – Wagne Costa Machado (Presidente) – Prefeito de Piçarra
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Jardiane Viana Pinto – (Presidente) Prefeita de Faro
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Diana de Souza C. Melo – (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Pará
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-003

A Câmara Municipal de Barcarena – Pará, avisa os interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Combustível, com vistas a atender às necessidades precípuas da Câmara Municipal de Barcarena – CMB/PA, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência. **Abertura: 28/04/2020** às **09:30 horas, horário de Belém - Pará.** O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, Rua Lameira Bitencourt, nº 688, Altos, Bairro: Centro, Barcarena – Pará, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta, os interessados pelo Edital, deverão trazer Pen Drive ou Disco de Gravação Magnético (Cd ou DVD), ou no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.leg.br).

ADELAILDO DA SILVA MARTINS
Pregoeiro CMB/PA.

Publicado por:
Adelaildo da Silva Martins
Código Identificador:3A0457E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 046/2020-GP

Concede FÉRIAS ao servidor BENEDITO FERREIRA SILVA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao Servidor **BENEDITO FERREIRA SILVA,** Servidor Público Efetivo Municipal, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador Adjunto, admitido no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paragominas em 05.02.2002, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 04/05/2020 e retorno em 19/05/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 13 de Abril de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz
Código Identificador:E4997F7F

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 047/2020-GP

Concede FÉRIAS a servidora FRANCILENE ALMEIDA DE ALMEIDA e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

I - CONCEDER a Servidora **FRANCILENE ALMEIDA DE ALMEIDA, lotada no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Paragominas,** ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, admitido em 02.01.2013, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com início em 04/05/2020 e retorno em 03/06/2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas (Pa), em 14 de Abril de 2020.

HESIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Layla Ferreira Knipp Acurcio Cruz
Código Identificador:71C4C118

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI

SECRETARIA LEGISLATIVA
DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI
CNPJ: 04.854.733/0001-44
Lei nº 731/2020, de 13 de janeiro de 2020.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Peixe-Boi aprovou e eu, Prefeito Municipal de Peixe-Boi, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2020, Crédito Adicional Especial cuja fonte será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior até o limite de R$ 362.825,48 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), destinados à inclusão da fonte de recursos em dotação orçamentária.
Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no anexo I desta Lei.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos na forma do inciso I, § 1º, art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Para custear as despesas com abertura do crédito previsto no art. 1º, o Poder Executivo utilizará como fonte, os repasses recebidos do Governo Federal, através de transferências do valor obtido com a cessão onerosa, destinada para Investimentos.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peixe-Boi – PA, 13 de janeiro de 2020 , 1ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 14ª (2017 - 2020) (Atual) Legislatura.

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DODATÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, AUTORIZADO POR ESTA LEI:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R$)
02 02 04.123.0000.0.003	Contibuição PASEP	**3.3.90.47.00**	3.628,25
02 05 15.452.0012.1.015	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais	**4.4.90.51.00**	359.825,48
FONTE		**19900000**	
TOTAL			362.825,48

Peixe-Boi, 13 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO MOZART CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal de Peixe-Boi

ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara M. de Peixe-Boi

Publicado por:
Ivaldo ney Carvalho da Silva
Código Identificador:D2074A0B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 03/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, REALIZADA EM 09.04.2020, PARA DELIBERAR SOBRE O ARQUIVAMENTO OU PROSSEGUIMENTO DA DENÚNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se, no prédio da Câmara Municipal de Santarém Novo, os Vereadores ao fim assinados, membros da Comissão Processante nº 03/2020, para participarem de reunião da referida Comissão, que teve como objetivo deliberar sobre o arquivamento ou prosseguimento da denúncia e demais providências cabíveis, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967. Declarando abertos os trabalhos da Comissão, o Presidente comunicou aos Vereadores presentes o objetivo da reunião e pediu que o Relator, Vereador **JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA**, fizesse a leitura da defesa prévia apresentada pelo denunciado e de seu respectivo voto sobre a matéria em exame. Com a palavra, o Senhor Relator fez a leitura integral da defesa apresentada pelo Denunciado e também leu seu voto (relatório), juntamente com seus respectivos anexos, apresentando à Comissão o seguinte **voto**: "***(5.1)*** **INDEFERIMENTO** de todas as preliminares arguidas pela defesa, em razão dos fundamentos explicitados no tópico pertinente **(item 2 e subitens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4)**; ***(5.2)*** **INDEFERIMENTO** do pedido de inquirição das testemunhas **MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA FERREIRA, PAULO FERREIRA DOS SANTOS, RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS e Senhor DÉLIO**, com a ressalva de que o indeferimento da inquirição das testemunhas acima mencionadas será no sentido apenas de suas convocações não serem de responsabilidade desta Comissão Processante. Se o denunciado entender como necessárias suas inquirições, fica, desde já, autorizado a trazê-las na data a ser eventualmente designada por esta Comissão para oitiva das demais testemunhas; ***(5.3)*** **DEFERIMENTO** do pedido de inquirição das testemunhas **JOSÉ NADILSON MARQUES, LUIS GUILHERME DA SILVA FERREIRA**, **KATIELEM MACHADO CORRÊA** e **EDSON PEREIRA DE BRITO**; ***(5.4)*** **INDEFERIMENTO** do pedido de encaminhamentos de Ofícios ao Tribunal de Contas da União, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santarém Novo, ressaltada a possiblidade de posterior juntada das documentações pela defesa do denunciado, pois as provas documentais pleiteadas pela defesa do denunciado já são de posse da Administração Municipal ou podem facilmente ser obtidas pelo próprio denunciado, restando, assim, possível a juntada aos autos de tais documentações pelo denunciado, o que, desde já se defere; ***(5.5)*** **INDEFERIMENTO** do pedido de produção de PROVA PERICIAL sobre os extratos bancários anexos à Denúncia, de PROVA PERICIAL sobre o Veículo marca FIAT SIENA e PROVA PERICIAL do Exame de Corpo de Delito do Vereador SÉRGIO REIS COSTA ARAGÃO por todas as razões adotadas nos tópicos pertinentes; ***(5.6)*** **ENCAMINHAMENTO** de Ofício ao Banco do Brasil (Agência de Nova Timboteua), com o requerimento das seguintes informações: ***a)*** o **nome das pessoas devidamente autorizadas a movimentar os recursos financeiros da conta corrente nº 9728-4 (ag. BB nº 2355-8)**, no período referente ao mês de **agosto de 2019**; e ***b)*** se a referida conta bancária é a utilizada pelo Município de Santarém Novo **para receber recursos repassados pelo Governo Federal, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**; e ***(5.7)*** Designação de data para o **DEPOIMENTO** do denunciado e para a inquirição das testemunhas mencionadas nos itens ***5.3*** e ***5.4***; e ***(5.8)***

PROSSEGUIMENTO da denúncia, nos termos do art. 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967.". Ato contínuo, o Senhor Presidente colocou o parecer (voto) em discussão. Constatada a ausência do Vereador **GLADISTONE CABRAL DE OLIVEIRA**, o Senhor Presidente proferiu seu voto, manifestando-se integralmente favorável ao voto apresentada pelo Relator. Em seguida, o Presidente anunciou o resultado da votação: a proposta de voto apresentada pelo Relator foi aprovada na íntegra, pela unanimidade dos membros desta Comissão presentes nesta reunião. Logo após, o Senhor Presidente determinou que fosse dada ciência ao Denunciado do inteiro teor do voto proferido pelo Relator e da presente ata e, ainda, que fosse expedido o mandado de intimação para o Denunciado comparecer à audiência de instrução que designou para o dia **23/04/2020, com início às 09:00 h**, na qual serão tomados os depoimentos do Denunciado e serão ouvidas as testemunhas arroladas pela defesa, inclusive as que tiveram suas inquirições indeferidas por esta Comissão, pois no voto do Relator conta a ressalva de que o indeferimento da inquirição das testemunhas foi no sentido apenas de suas convocações não serem de responsabilidade desta Comissão Processante, ou seja, se o denunciado entender como necessárias suas inquirições, fica, desde já, autorizado a trazê-las na data designada por esta Comissão para oitiva das demais testemunhas. Determinou o Presidente, ainda, que fossem expedidos o Ofício ao Banco do Brasil, nos termos do voto do Relator, e os respectivos mandados de intimação a todos que deverão participar do referido ato processual (audiência que será realizada no dia 23/04/2020), devendo a Secretaria desta Casa atentar para o horário que será designado para a oitiva de cada um dos participantes, pois a audiência terá início às 09:00 e o depoimento do Denunciado deverá ser o último ato daquela audiência. Por fim, o Presidente determinou que a presente ata fosse juntada aos autos. Como nada mais havia a ser tratado e ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Vereadores presentes.

VEREADOR DOUGLAS ALAN DA SILVA
Presidente

VEREADOR JOSÉ NAZARENO MODESTO COSTA
Relator

Publicado por:
Joana Vitória Farias de Jesus
Código Identificador:93DE6516

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Tucumã-PA, CNPJ nº 22.981.096/0001-59. CONTRATADO: CARAJAS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.725.249/0001-79. Proc. Adm. Nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 006/2020; OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Veículos Automotores, para o corrente ano; Valor total: R$57.700,00; Vigência: 14/04/2020 até 31/12/2020. Assinado em 14/04/2020.

GENIVON BORGES MORAIS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Maria Correia Magalhaes
Código Identificador:9D2059F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200044

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-10

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: ELIANE ROCHA DA CRUZ 85923311291

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.612,00 (sete mil, seiscentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.212,00, Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8B9C0A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200046

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-10

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CONTRATADA(O).....: ADELIA CONÇEIÇÃO OLIVEIRA 72448687234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.087,50 (cinco mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0301.041230003.2.010 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.312,50, Exercício 2020 Atividade 0701.044510007.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.775,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:1196EE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 202000047

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-10

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADELIA CONÇEIÇÃO OLIVEIRA 72448687234

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.110,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:EDA3B851

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200045

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-10

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELIANE ROCHA DA CRUZ 85923311291

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.056,00 (um mil, cinquenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1201.103010010.2.042 Manutenção do Progama Saúde da Familia - PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.056,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Abril de 2020

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:E78DF8EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CMAAN/2020

O pregoeiro da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/CMAAN/2020
OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO BEM COMO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NECESSÁRIAS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA FROTA VEICULAR DA CÂMARA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2020.
DATA DA ABERTURA: vinte e oito de abril do ano de dois mil e vinte(28/04/2020), às nove horas (09:00h). Caso recaia em feriado, ocorrerá no dia útil imediatamente subseqüente, em mesmo horário e local.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo poderá ser retirado na Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, sem custo, através de pen drive, de segunda à sexta-feira, no horário de funcionamento da CMAAN (das 08h às 13h), na Av. Paulo Guimarães, s/n Bairro Centro, ÁGUA AZUL DO NORTE- PA, **após prévio agendamento de data e horário**, por telefone ou por e-mail (em virtude da **Portaria nº 019/2020)**, no site do TCM e/ou no endereço eletrônico www.cmaan.pa.gov.br

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Abril de 2020.

DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:24858629

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 023/2020

Portaria N.º 023/2020 Em, 14 de abril 2020.

> "Concede férias ao servidor que menciona, e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Senhor:**FABIO BORGES ROSA**, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 à 02/01/2020. A partir do dia 13/03/2020 ao dia 31/03/2020, com pagamento de 1/3 constitucional e ainda o abono pecuniário de 10 dias.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1 de março de 2020.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 14 de Abril de 2020

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3B7757F6

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 024/2020

Portaria N.º 024/2020 Em, 14 de abril 2020.

"Concede férias a servidora que menciona, e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Senhora: **DARLA BISPO LEITE FERREIRA**, gozo de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2019 à 02/01/2020. A partir do dia 20/04/2020 ao dia 09/05/2020, com pagamento de 1/3 constitucional e ainda o abono pecuniário de 10 dias.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 14 de Abril de 2020

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:DD2085EF

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 010/2020

Nº Do Contrato: 010/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / RONA MARA GOMES DE ALMEIDA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(Especialização), com jornada máxima de trabalho de 100H/A.
Vigência: 02/01/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1,443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:FAA50A3E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 020/2020

EXTRATO DO CONTRATO 020/2020EXTRATO DO CONTRATO 020/2020
Nº Do Contrato: 020/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GILDASIO REBELO DE OLIVEIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4602869F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 029/2020

Nº Do Contrato: 029/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CELIA FERREIRA ESTEVES SOUSA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443,00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:927B82EB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 045/2020

Nº Do Contrato: 045/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ SAVIO GUIMARAES DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40horas semanais.
Vigência: 03/02/2019 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8423DEED

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 066/2020

Nº Do Contrato: 066/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SANDRA PEREIRA PINTO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F52D9FC1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 094/2020

Nº Do Contrato: 094/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / FLAVIA RIBEIRO DOS SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MERENDEIRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:52F1F8A9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 254/2020

Nº Do Contrato: 254/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUANA GUEDES GOMES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:51CF8B8E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 255/2020

Nº Do Contrato: 255/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOANA D ARC SILVA DINIZ GOMES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(Especialização), com jornada máxima de trabalho de 100H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:FDDC4F1D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 256/2020

Nº Do Contrato: 256/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / JOAO BATISTA DE JESUS DE SOUSA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR(N/M), com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:80CE0F0F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 068/2020

Nº Do Contrato: 068/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ ANA MARIA VIEIRA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2019 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:812C79A9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 027/2020

Nº Do Contrato: 027/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / OZIAS ALVES DE ARAUJO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA DIURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A7267F83

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 015/2020

Nº Do Contrato: 015/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIVINO STRAIOTO RODRIGUES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1,097,25

Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:54282663

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 019/2020

Nº Do Contrato: 019/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GESSIVALDO LUIZ GONÇALVES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA NOTURNO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:EB64DD68

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 128/2020

Nº Do Contrato: 128/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARCELIA DA CRUZ MACEDO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:20DECCDB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 129/2020

Nº Do Contrato: 129/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA/ MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40horas semanais.
Vigência: 03/02/2019 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:24825EAB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 130/2020

Nº Do Contrato: 130/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / KENIA LORRANE FERNANDES DE FREITAS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:FB9CE740

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 131/2020

Nº Do Contrato: 131/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C4BC1E05

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 132/2020

Nº Do Contrato: 132/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA REJANE MOTA DOS SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:C4686A18

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 133/2020

Nº Do Contrato: 133/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / NATALICIA LOPES DOS SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:437B8C29

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 134/2020

Nº Do Contrato: 134/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / SONIA MARIA FERNANDES CRUZ .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:ABAD86A9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 135/2020

Nº Do Contrato: 135/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADÃO SILVERIO DA CUNHA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como ZELADOR com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:DD06F4CE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 136/2020

Nº Do Contrato: 136/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / WALDEISY DE OLIVEIRA PINTO .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A5B8F405

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 137/2020

Nº Do Contrato: 137/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ADRIANA GEICI DE CARVALHO, .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:3BE8DF83

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 138/2020

Nº Do Contrato: 138/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ALEXANDRA APARECIDA PRESA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 h/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:F30E00A1

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 139/2020

Nº Do Contrato: 139/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / CRISLAINE SILVA CANDIDO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:AA81C38F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 140/2020

Nº Do Contrato: 140/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DIVANIA MOREIRA BARROS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/M), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:5D4BA141

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 141/2020

Nº Do Contrato: 141/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GLEUMA SOUZA DE OLIVEIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(PÓS GRADUADA), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:80FE9625

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 142/2020

Nº Do Contrato: 142/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / GRACIVANIA PAIVA DE ALENCAR .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S) com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:9680E307

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 143/2020

Nº Do Contrato: 263/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S) com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:48A3C33F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 144/2020

Nº Do Contrato: 144/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / POLIANA PEREIRA VIEIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(PÓS GRADUADA), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:ADB1E8CF

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 232/2020

Nº Do Contrato: 232/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / ELIANE PEREIRA DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S E PÓS), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:22992F5D

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 233/2020

Nº Do Contrato: 233/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARCIO GOMES DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSOR(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00

Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:E81C2BDE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 234/2020

Nº Do Contrato: 234/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / VANESSA DOS SANTOS BEZERRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A1C83C90

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 235/2020

Nº Do Contrato: 235/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / HOSANA GONÇALVES FERREIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:A91E100E

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 237/2020

Nº Do Contrato: 237/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / THAILANE DOS SANTOS RODRIGUES .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SECRETARIA com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:49D1E327

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 251/2020

Nº Do Contrato: 251/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDICLEIA DA SILVA MOREIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:546283FB

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 293/2020

Nº Do Contrato: 293/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA CLEONICE PIRES DA SILVA PEREIRA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 11/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:4AE801BC

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 303/2020

Nº Do Contrato: 303/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / EDILEUZA ALVES DOS SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA(N/S), com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.443.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:3D119836

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 287/2020

Nº Do Contrato: 287/2020
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE LURDES DE BARROS SANTOS .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MERENDEIRA com jornada máxima de trabalho de 40horas semanais.
Vigência: 03/02/2020 a 18/12/2020
Valor: R$ 1.097.25
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 05 de fevereiro

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:03B04343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 043/2020

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MARCO SILVA VALE para o cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica nomeado para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, o Sr. **MARCO SILVA VALE**, portador do RG n° 2359002 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 775.130.702-10, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 13 de abril de 2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7B873F4D

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anapu – Pará, vem por meio deste **retificar** a publicação do Extrato de aditivo do contrato n° **20190237** TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019-02 FMS, cuja publicação foi circulada em 31 de março de 2020, no Diário Oficial da União n° 62 pag. 142, e no Diário Oficial dos Municípios n° 2457, pag. 7. **Onde se lê** ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190254**; Processo licitatório nº 009/2019-04. **Leia-se:** ESPÉCIE: 1º termo aditivo do Contrato nº **20190237**.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:F2D8078B

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº. 008/2020-01 PMA Objeto **CONTRAÇÃO DE** EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO **MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme** Anexo I - Termo de Referência**.** Vencedores do Certame: **D S DOS REIS COMERCIO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° **05.590.027/0001-03**, com valor total de R$ 160.540,50 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), **CLAUDIO DOS S. ALVES EIRELI-**ME inscrita no CNPJ n° **32.053.984/0001-65,** com valor total de R$ 330.330,00(trezentos e trinta mil e trezentos e trinta reais, **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ n° **27.927.653/0001-77** com valor total de R$ 738.195,00 (setecentos e trinta e oito mil cento e noventa e cinco reais), Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal .

Anapu/PA, 14 de abril de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:48BAC669

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que o certame acima identificado, que estava SUSPENSO, terá sua reabertura programada para às 09h00min do dia 28 de abril de 2020. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020-01 PMA**, **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARAFORNECIMENTODE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIALDE LIMPEZA, COPA E COZINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE TODOS OS FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme anexo I – Termo de Referência. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 14 de abril de 2020.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:0800178F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETA MUNICIPAL DE CULTURA
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 - SECULT

A Secretaria Municipal de Cultura, após parecer favorável da Comissão Permanente de Seleção da Central de Convênios, instituída pela Portaria nº 0151/2018 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP n° 2040, de 03 de agosto de 2018, página 02, nos termos do Edital de Chamamento Público **Nº 001/2020 - SECULT**, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de seleção de propostas para celebração de parceria, tendo sido selecionada(s) a(s) entidade(s):

ENTIDADE
ONG GAIA – CNPJ N° 24.292.082/0001-53

Barcarena, 14 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DE AGUIAR JUNIOR
Comissão Permanente de Seleção
Portaria N° 0151/2018-GPMB

GERUZA SUELY MATOS COELHO
Comissão Permanente de Seleção
Portaria N° 0151/2018-GPMB

LEILA MARIA BARBOSA
Comissão Permanente de Seleção
Portaria Nº 0151/2018-GPMB

ELIANE DO SOCORRO PAIXÃO DE ALFAIA
Secretaria Municipal de Cultura
Decreto Nº 0121/2020

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D39B0A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N°. 2-012/2019

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, mediante ausência de recurso administrativo contra o resultado de classificação das propostas, torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a **construção de trapiche em concreto armado**, na Rodovia PA-481, Comunidade Araparí, Barcarena/PA, conforme edital.

Empresas inabilitadas:

a) Magma Engenharia Eireli; b) Madureira Empreendimentos Eireli; e c) MR Mineradora Limitada.

Empresas habilitadas:

a) Inete Serv Eireli; b) JVC Engenharia Ltda.; c) Angulo Construções Ltda.; e d) Pro Construir Serviços de Construção de Edificios Eireli.

Empresas com propostas classificadas:

1ª Inete Serv Eireli - R$ 225.070,71; **2ª** JVC Engenharia Ltda. - R$ 228.759,87; **3ª** Angulo Construções Ltda. - R$ 239.971,28; e **4ª** Pro Construir Serviços de Construção de Edificios Eireli - R$ 293.015,11.

Empresa declarada vencedora da licitação:

Inete Serv Eireli, Cnpj: 24.650.595/0001-99, valor: R$ 225.070,71 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta reais e setenta e um centavos).

Barcarena/PA, 13 de abril de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C628D76E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-012/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Paulo Sérgio Matos de Alcântara, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a **construção de trapiche em concreto armado**, na Rodovia PA-481, Comunidade Araparí, Barcarena/PA, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa INETE SERV EIRELI, CNPJ: 24.650.595/0001-99, com o valor: R$ 225.070,71 (duzentos e vinte e cinco mil, setenta reais e setenta e um centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital.

Barcarena/PA, 14 de abril de 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C1EED5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-101/2020

A Senhora Secretária de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel para instalação e funcionamento dos serviços do CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CPAS AD), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, vem **RATIFICAR** no dia 02/03/2020 a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **Otavio Lopes da Cruz Filho**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0006/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B88417CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA,** em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CPAS AD), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: Otavio Lopes da Cruz Filho
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **Eugênia Janis Chagas Teles**, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-Pa.
Data de Assinatura**:** 03 de Março de 2020**.**

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Decreto nº 0071/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5730150E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n°. 097/2020. Dispensa de Licitação n° 7-101/2020. Carta contrato Nº: 20200618. contratante: secretaria municipal de saúde. Contratado: Otavio Lopes da cruz filho; CPF nº 154.543.552-91. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CPAS AD), atendendo a secretaria municipal de saúde. Fundamento legal: lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso x. Vigência: 05 de março de 2020 a 05 de janeiro de 2021. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: as despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. ORÇAMENTO 2020: 10 Secretaria Municipal de Saúde, 10.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 0058 2.094 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. FORO: BARCARENA/PA.
Data de Assinatura**:** 05 de Março de 2020**.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0C4F0815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-101/2020

A Senhora Secretária de Saúde de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da locação de imóvel para instalação e funcionamento dos serviços do CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CPAS AD), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, vem **RATIFICAR** no dia 02/03/2020 a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **Otavio Lopes da Cruz Filho**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0006/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:9DE07F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA,** em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CPAS AD), ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: Otavio Lopes da Cruz Filho
VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Srª. **Eugênia Janis Chagas Teles**, na qualidade de Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena-Pa.
Data de Assinatura**:** 03 de Março de 2020**.**

LEANDRA MARIA DOS SANTOS NERI
Comissão Permanente de Licitação
Presidente
Decreto nº 0071/2020-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:47699D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Processo Administrativo n°. 097/2020. Dispensa de Licitação n° 7-101/2020. Carta contrato Nº: 20200618. contratante: secretaria municipal de saúde. Contratado: Otavio Lopes da cruz filho; CPF nº 154.543.552-91. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CAPS-AD (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS-CPAS AD), atendendo a secretaria municipal de saúde. Fundamento legal: lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso x. Vigência: 05 de março de 2020 a 05 de janeiro de 2021. Valor global: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: as despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento do ano vigente. ORÇAMENTO 2020: 10 Secretaria Municipal de Saúde, 10.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 0058 2.094 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE. 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. 3.3.90.36.15 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS. FORO: BARCARENA/PA.
Data de Assinatura**:** 05 de Março de 2020**.**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C3EFEB9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7- 010/2020

A Secretária de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de laudos de avaliações de imóveis, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Barcarena-PA, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa física o Sr. GABRIEL SALIM MICHEL CORREA, CPF n° 695.264.432-68, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.
Data de Assinatura**:** 17/02/2020**.**

EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0006/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:24514473

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-010/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICÍPAL DE SAÚDE DE BARCARENA/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BARCARENA-PA.
CONTRATADO: GABRIEL SALIM MICHEL CORREA
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena-PA.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:966C097A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Dispensa de licitação n° 7-010/2020. Carta Contrato Nº 20200622, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Gabriel Salim Michel Correa, CPF Nº 695.264.432-68. Objeto: contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de laudos de avaliações de imóveis, visando atender as necessidades da secretaria de saúde de Barcarena-Pa. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II. Vigência: 10 (Dez) meses de 18.02.2020 à 18.12.2020. Valor Total: R$ 8.000,00. Dotação orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 122 0074 2.084 – MANUTENÇÃO DO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.36.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Assinatura: 18.02.2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:406331B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

O município de Barcarena, Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA e Pregoeira, no uso das atribuições que lhes são conferidas,**TORNA PÚBLICO**,para que chegue ao conhecimento dos interessados, a**ALTERAÇÃO**do edital do processo licitatório em destaque, cujo objeto é o registro de preços para futura **aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos, em obediência ao que determina o item 21, subitem 21.20 do edital, e Art. 21, §4oda Lei n°. 8.666/93. A alteração completa encontra-se disponível na sala da CPL, no endereço constante no preâmbulo do edital e, também poderá ser adquirida, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena, no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A alteração do edital afeta a formulação das propostas, e por este motivo serão reabertos os prazos inicialmente estabelecidos no edital, inclusive o dia de abertura da sessão, marcada para o dia 20.04.2020 às 09h00min, **sendo remarcada para o dia 29.04.2020**, no mesmo horário.

SHEILA DE JESUS SILVA DA SILVA
Pregoeira da CPL - SEMUSB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8B9FB50B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9-004/2020 - SEMUSB

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barcarena, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 9-004/2020 - SEMUSB, Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para eventual e futura aquisição de Exames Médicos Especializados, para atender as necessidades da
Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, conforme condições, quantidades e especificações constantes dos itens do Termo de Referência. Empresas Vencedoras: CENTRO DE DIAGNOSTICOS DE BARCARENA LTDA, CNPJ sob nº 09.268.313/0001-08 - Total do Vencedor: R$ 586.727,86; : JN MED LTDA, CNPJ sob nº 26.499.703/0001-08 - Total do Vencedor: R$ 1.151.940,00.; : SABOYA SILVA CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ sob nº 33.661.306/0001- 48 - Total do Vencedor: R$ 3.130.440,00 Total Geral do Pregão: R$ 4.869.107,86. Data da Homologação: 14/04/2020.

EUGENIA JANIS CHAGAS TELES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D995BE10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-019/2020

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-019/2020**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial da União seção 3, nº 60, página 135, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, n°2455, Jornal Diário do Pará, página B14, no Portal da Transparência Municipal e no sistema Comprasnet, ambos de 27/03/2020, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para a aquisição de materiais/equipamentos permanentes e de consumo para a biblioteca itinerante do município de Barcarena/PA, conforme termo de referência e demais anexos.
Empresas vencedoras e valores: ALFA TRAILERS VEICULOS EIRELI – R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais); **R. CARDOSO DIAS** – R$ 5.003,55 (cinco mil, três reais e cinquenta e cinco centavos); **DIRCEU LONGO & CIA LTDA** – R$ 1.625,58 (Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). **Itens Fracassados: 02,09 e 11.** Data da Homologação: 14 de abril de 2020.

PAULO SERGIO DE MATOS ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7AD2B408

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇO N° 001/2020 - SEMED
A SEMED através da Comissão de licitação, torna público para conhecimento ERRATA da TOMADA DE PREÇO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE 3(TRÊS) ESCOLAS, TIPO QUATRO SALAS, NA COMUNIDADE DE PIQUIATUBA, COMUNIDADE DE PRAINHA E NA ALDEIA DE TAQUARA, TODAS ÀS MARGENS DO RIO TAPAJÓS NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA**.** Permanece inalterada a data de abertura do certame . O edital, informações e errata poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de ABRIL de 2020.

SIMARA MARIA BRASIL DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:97F5CD17

SEMAF
PORTARIA N° 028/2020 SEMSA

PORTARIA N° 028/2020 SEMSA

DESIGNA OS COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores: **MARTA DOS SANTOS SILVA**, Enfermeira, matricula 2991-1; **JESSICA PEREIRA DE LIRA,** técnica em saúde bucal, matricula n° 1888-2**; CAIO RAMON SILVA BARROS,** Enfermeiro, matricula 1794-4; como **FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 058/2020, CONTRATO Nº 059/2020 e CONTRATO Nº 060/2020,** do PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2019 cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA.**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **MARTA DOS SANTOS SILVA,** em sua ausência ou impedimento, assumirá a servidora **JESSICA PEREIRA DE LIRA,** sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **CAIO RAMON SILVA BARROS.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 27 de Março de 2020.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 209/2019

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:E2328197

SEMAF
PORTARIA N° 033/2020 SEMSA

PORTARIA N° 033/2020 SEMSA

DESIGNA OS COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores: **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA**, Almoxarife, matricula 633-1; **NATALICE PEDROSO DIAS,** Auxiliar de Atendimento, matricula n° 2223-1**; CLEONICE FATIMA DALLA ROZ MARIANO,** Digitadora, matricula 1159-2; como **FISCAIS DOS CONTRATOS Nº 002/2020,** da DISPENSA N° 002/2020 cujo objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA Á PANDEMIA DO CORONA VÍRUS-COVID.**
Art. 2º. Fica designada como fiscal titular, a servidora **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA,** em sua ausência ou impedimento, assumirá a servidora **NATALICE PEDROSO DIAS,** sua ausência ou impedimento, assumirá o servidor **CLEONICE FATIMA DALLA ROZ MARIANO.**
Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 06 de Abril de 2020.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 038/2020

Publicado por:
Luciane da Silva Ferreira
Código Identificador:5E0001A3

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO PP017/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 017/2020

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 11.186.410/0001-95 através da Pregoeira Municipal Decreto 024/2020. Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 017/2020, objeto**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA E FARMÁCIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA,** com abertura da sessão no dia 14.04.2020 as 09:00h, possuindo como vencedora as empresas: **D.C.S. VASCONCELOS EPP CNPJ:01.009.452/0001-05 e PRADO PHARMA LTDA CNPJ : 04.389.760/0001-93.**

Belterra (PA), 14 de abril de 2020.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:C3D8820B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20190278 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-017 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: Lailson Pereira de Macedo Objeto – Contratação de show artístico do cantor Diogo Braga –Vigência 08/11/2019 a 31/12/2019 – Valor Global: R$ 7.368,42 (sete mil, trezentos sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos) – Data da assinatura: 08/11/2019
Contrato nº 20200010 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-001A – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: M J DA SILVA CORREA-ME. Objeto – Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada de pessoa jurídica em contabilidade pública –Vigência 10/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais) – Data da assinatura: 10/01/2020
Contrato nº 20200012 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-001B – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: PINHEIRO E MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. Objeto – Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria jurídica em direitos administrativo à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins, em especial, elaboração e análise de projetos de lei, pareceres jurídicos e defesa dos interesses da Prefeitura junto à Justiça comum e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União –Vigência 10/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais) – Data da assinatura: 10/01/2020
Contrato nº 20200017 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-001C – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: FISCON – FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA ME. Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica na área fiscal e tributária do município de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 21/01/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais) – Data da assinatura: 21/01/2020
Contrato nº 20200018 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-002 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: Damião José de Almeida. Objeto – Contratação de pessoa física para prestação de serviços de show artístico do cantor Daniel do Acordeon para programação cultural das comemorações do aniversário de 32 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 23/01/2020 a 10/05/2020 – Valor Global: R$ 10.526,32 (Dez mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos) – Data da assinatura: 23/01/2020
Contrato nº 20200019 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-003 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: Geovani Gonçalves da S. Lima – Promoções - Objeto – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico do cantor Zé Vaqueiro Estilizado para programação cultural das comemorações do aniversário de 32 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 27/01/2020 a 11/05/2020 – Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Data da assinatura: 27/01/2020
Contrato nº 20200020 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-004 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: João Batista Veloso Neto 00670792292. Objeto – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico do cantor gospel Samuel Mariano para programação cultural das comemorações do aniversário de 32 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 03/02/2020 a 07/05/2020 – Valor Global: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) – Data da assinatura: 03/02/2020
Contrato nº 20200024 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-005 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: J L DE CASTRO –ME - Objeto – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico da cantora Mariana Fagundes para programação cultural das comemorações do aniversário de 32 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 05/02/2020 a 09/05/2020 – Valor Global: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – Data da assinatura: 05/02/2020
Contrato nº 20200018 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-006 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: CASA DA TERRA LTDA-ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e peças de motosserras, motores e serviços de manutenção –Vigência 13/02/2020 a 31/12/2020 – Valor Global: R$ 40.382,26 (quarenta mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) – Data da assinatura: 13/02/2020
Contrato nº 20200041 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-007 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: Adevaldo Rodrigues de Oliveira 67545599268 - Objeto – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico do cantor católico Cosme para programação cultural das comemorações do aniversário de 32 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 19/02/2020 a 08/05/2020 – Valor Global: R$ 27.800,00 (vinte sete mil e oitocentos reais) – Data da assinatura: 19/02/2020
Contrato nº 20200042 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-008 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: Getúlio Maia Costa Neres - Objeto – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de show artístico da Banda Arreio de Ouro para programação cultural das comemorações do aniversário de 32 anos de emancipação política de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 19/02/2020 a 11/05/2020 – Valor Global: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) – Data da assinatura: 19/02/2020
Contrato nº 20200115 – INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-009 – Contratante – Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins-PA – Contratado: M A PRODUÇÃO DE EVENTOS LIMITADA - Objeto – Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços da cantora Manu Batidão para evento de inauguração da praça da lagoa da Cidade de Bom Jesus do Tocantins-PA –Vigência 10/03/2020 a 23/03/2020 – Valor Global: R$ 13.684,21 (treze mil, seiscentos oitenta e quatro reais e vinte e um centavos) – Data da assinatura: 10/03/2020

Publicado por:
Maria do Socorro Castro Albuquerque
Código Identificador:CF728892

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETARIO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. dos Pioneiros, Nº: 416, Bairro Centro, viabilizando o funcionamento do Programa Economia Popular Solidária - EPS, vinculado a Secretaria Municipal de desenvolvimento Social do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Contratado: JOSE GREGORIO DA SILVA
VALOR: R$ 35.750,00 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RONALDO SILVA ARAUJO, SECRETARIO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Fevereiro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FD51AAF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20202275

CONTRATO Nº 20202275
ORIGEM: PREGÃO Nº 140/2019/FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): PLINIO DE CARVALHO NETO COMERCIO E MANUT. DE COMPUTADORES
OBJETO: Aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, junto a Secretaria, CDI, SINE, CRAS, CECON e Bolsa Família.
VALOR TOTAL: R$ 17.339,01 (dezessete mil, trezentos e trinta e nove reais e um centavo)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.436,89, Exercício 2020 Atividade 1416.083321410.2.101 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.087,64, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.799,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.449,75, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.565,73
FISCAL DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá, Portaria nº574/2019-GP
VIGÊNCIA: 05 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3EEA8BF1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202276

CONTRATO Nº: 20202276
ORIGEM: PREGÃO Nº 140/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): Z.S. MACENO EIRELI
OBJETO: Aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, junto a Secretaria,SINE, CRAS, CECON e Bolsa Família.
VALOR TOTAL: R$ 14.671,03 (quatorze mil, seiscentos e setenta e um reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.099,22, Exercício 2020 Atividade 1416.083321410.2.101 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.746,12, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.486,56, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.610,03, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.729,10
FISCAL DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá, Portaria nº574/2019-GP
VIGÊNCIA: 05 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B668726

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20202278

CONTRATO Nº: 20202278
ORIGEM: PREGÃO Nº 140/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J M SARAIVA COSTA EIRELI
OBJETO: Aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, junto a Secretaria, CDI, SINE, CRAS, CECON e Bolsa Família.
VALOR TOTAL: R$ 5.375,40 (cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.804,20, Exercício 2020 Atividade 1416.083321410.2.101 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 533,40, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.689,80, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 659,00, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 689,00
FISCAL DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá, Portaria nº574/2019-GP
VIGÊNCIA: 05 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:52DF7D09

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202277

CONTRATO Nº: 20202277
ORIGEM: PREGÃO Nº 140/2019/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMÁTICA EIRELI
OBJETO: Aquisição de recarga de toner e cartucho, visando atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, junto a Secretaria,SINE, CRAS, CECON e Bolsa Família.
VALOR TOTAL: R$ 11.997,30 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1416.041221315.2.097 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.452,37, Exercício 2020 Atividade 1416.083321410.2.101 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.171,50, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.103 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.785,10, Exercício 2020 Atividade 1417.082441404.2.104 Manter o Serv de Conviv e Fortalecimento de Vínculos SFCV para Idosos CECON , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 1.173,19, Exercício 2020 Atividade

1417.082441404.2.106 Manter o CadÚnico e Bolsa Família do Governo Federal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 2.415,14
FISCAL DO CONTRATO: Marilene do Nascimento de Sá, Portaria nº574/2019-GP
VIGÊNCIA: 05 de Março de 2020 a 30 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 05 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A23F1731

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 29 de abril de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 053/2020/FMAS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 001/2020/CPL. Objeto: Registro de preços para futura eventual aquisição de gêneros alimentícios tipo leite para atender o Programa Municipal "LEITE É VIDA", junto ao Fundo municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62A221B2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202337

CONTRATO Nº: 20202337
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): J M LOPES CONSULTORIA DE PROJETOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 9.699,00 (nove mil, seiscentos e noventa e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.699,00
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS,Portaria nº 013/2019-SEMED-GS
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:096E1D7B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202336

CONTRATO Nº: 20202336
ORIGEM: PREGÃO Nº 011/2020/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): V M RIBEIRO SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO EM GERAL E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR TOTAL: R$ 29.889,31 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1526.121221315.2.118 Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 29.889,31
FISCAL DO CONTRATO: SAMUEL PEDREIRA DE JESUS,Portaria nº 013/2019-SEMED-GS
VIGÊNCIA: 16 de Março de 2020 a 16 de Março de 2021
DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:29A931E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 98/2020– G.S.

PORTARIA Nº. 98/2020– G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 07 de abril de 2020, solicitando Prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Prorrogação pde Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **CREUSIA LICEA DA SILVA,** portador do CPF: 519.263.772-49, MAT.: 0101833**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS – OPE – I/ED, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida será prorrogada no prazo de 03 (meses), conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2020, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 14 de abril de 2020.

VALMIRA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 144/2020- GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8AC3CF33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20202085

CONTRATO Nº: 20202085
ORIGEM: PREGÃO Nº 111/2019/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI
OBJETO: aquisição de veículos 0Km (zero quilometro), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
VALOR TOTAL: R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 412.000,00
FISCAL DO CONTRATO: Maria Celeste França.
VIGÊNCIA: 18 de Março de 2020 a 30 de Abril de 2020
DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E5CCE629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205659

CONTRATO Nº: 20205659
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2019/PMCC1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): STIVAL & SPANHOL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais e suprimentos de alta tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, na ampliação de rede elétrica.
VALOR TOTAL: R$ 3.835.934,08 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Projeto 1014.041221315.1.006 Ampliar a Rede Elétrica Urbana e Rural , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 3.835.934,08
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Portaria nº 581/2019-GP
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:075C0545

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205660

CONTRATO Nº: 20205660
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2019/PMCC1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): L R SPANHOL & CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de materiais e suprimentos de baixa tensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 761.661,30 (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 761.661,30
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Portaria nº 581/2019-GP
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A3BD5656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20205664

CONTRATO Nº: 20205664
ORIGEM: PREGÃO Nº 143/2019/PMCC1
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras e vinculada a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, na ampliação de rede elétrica.
VALOR TOTAL: R$ 240.872,69 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2020 Atividade 1014.041221315.2.032 Manter a Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 240.872,69
FISCAL DO CONTRATO: EDSON SOUSA SILVA, Portaria nº 581/2019-GP
VIGÊNCIA: 02 de Março de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2020

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:393F6127

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através do Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação realizada no dia 02 de abril de 2020, Processo Licitatório nº 021/2020/PMCC – Modalidade: Convite N° 001/2020. Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços e locação de software para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, junto com a Secretaria Municipal de Finanças de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, fora declarada **FRACASSADA**.

Canaã dos Carajás, 14 de abril de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente
Portaria nº 582/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:610101D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA AO AVISO DE CONVOCAÇÃO

ERRATA AO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a presente ERRATA do aviso de convocação publicado em 09 de abril de 2020, página 40 do FAMEP, assim, onde se lê no dia 15 de abril de 2020, leia-se 20 de abril de 2020, estando os demais dados corretos, inclusive o horário, referente a abertura de propostas do processo licitatório nº 172-2019-PMCC, concorrência pública nº 014/2019,objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução do projeto de terraplanagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem e execução de obras de artes especiais, do KM 0 ao 17,6 da VS-53, via de acesso a BR-155, zona rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:2B0001E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 007/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020-SAAE

O Presidente da Comissão Permanente de Pregão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do presente processo e considerando que foram cumpridas todas as etapas legais do procedimento licitatório,

R E S O L V E

ADJUDICAR o presente objeto da Licitação, na sessão realizada no dia 27 de março de 2020, nos termos abaixo descriminados, estando de acordo com a legislação vigente, bem como atendeu as necessidades do SAAE, conforme descrições:

PROCESSO LICITATÓRIO: *004/2020 – SAAE*
PREGÃO PRESENCIAL n.º *007/2020-SAAE*
DATA: 27 de março de 2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AREIA ARESTADA 1,00 MM A 3,00 MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25KG OU 50KG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:18:00

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00002 - AREIA ARESTADA 0,50 MM A 0,90MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG
Quantidade: 8.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:18:17

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00003 - ANTRACITO T.e 0,90 A 1,00 MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25KG OU 50 KG
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:18:35

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 3,070 (Três Reais e Sete Centavos).

Item: 00004 - ZEÓLITA CLINOPTILOLITA 0,90 MMA 1,00 MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25KG OU 50 KG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:18:48

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 32,170 (Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00005 - SEIXO DE 1 A ó, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 3.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:19:45

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois
Centavos).

Item: 00006 - SEIXO DE 3/4 A ¬, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:20:10

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00007 - SEIXO DE 1/2 A ¬, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:20:35

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00008 - SEIXO DE 3/16 A PEN 3/16, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:20:52

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - CR AREIA ARRESTADA 1,00 MM A 3,00MM,EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:21:25

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00010 - CR AREIA ARRESTADA 0,50 MM A 0,90MM, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG
Quantidade: 2.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:21:56

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00011 - CR ANTRACITO T.E. 0,90MM A 1,00MM, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:22:12

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 3,070 (Três Reais e Sete Centavos).

Item: 00012 - CR ZEOLITA CLINOPTILOLITA 0,90MM A 1,00MM, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 5
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:22:26

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 32,170 (Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00013 - CR SEIXO DE 1 A ó, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 09:25:49

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00014 - CR SEIXO DE 3/4 A, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 10:34:34

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00015 - CR SEIXO DE 1/2 A ¬, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 10:35:56

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00016 - CR SEIXO DE 3/16 A PEN 3/16, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 14/04/2020 às 10:36:10

Adjudicado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

ADJUDICO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, a presente apuração, determinando ao vencedor, por artigo nas condições indicadas, passando tal processo ao Diretor Geral do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, para que possa homologar a presente licitação.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 14 de abril de 2020.

SIDNEY SOARES SANTOS
Presidente da Comissão de Licitaçao

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:B4FA827B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 007/2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 004/2020-SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020-SAAE

No dia 14 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Sr. Dionizio José Coutinho dos Santos, Diretor Geral do SAAE, **HOMOLOGO,** nos termos da legislação em vigor, o processo Licitatório n.º 004/2020-SAAE, na modalidade Pregão Presencial 007/2020-SAAE , cujo objeto consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Item: 00001 - AREIA ARESTADA 1,00 MM A 3,00 MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25KG OU 50KG
Quantidade: 4.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:18:05

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00002 - AREIA ARESTADA 0,50 MM A 0,90MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG
Quantidade: 8.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:18:23

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00003 - ANTRACITO T.e 0,90 A 1,00 MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25KG OU 50 KG
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:18:39

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,070 (Três Reais e Sete Centavos).

Item: 00004 - ZEÓLITA CLINOPTILOLITA 0,90 MMA 1,00 MM EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25KG OU 50 KG
Quantidade: 7.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:18:52

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,170 (Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00005 - SEIXO DE 1 A ó, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 3.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:19:48

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00006 - SEIXO DE 3/4 A ¬, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:20:13

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00007 - SEIXO DE 1/2 A ¬, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:20:37

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário,
no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00008 - SEIXO DE 3/16 A PEN 3/16, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:21:12

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00009 - CR AREIA ARRESTADA 1,00 MM A 3,00MM,EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG
Quantidade: 1.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:21:27

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00010 - CR AREIA ARRESTADA 0,50 MM A 0,90MM, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG
Quantidade: 2.750,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:21:58

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00011 - CR ANTRACITO T.E. 0,90MM A 1,00MM, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:22:15

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,070 (Três Reais e Sete Centavos).

Item: 00012 - CR ZEOLITA CLINOPTILOLITA 0,90MM A 1,00MM, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 5
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 09:22:29

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,170 (Trinta e Dois Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00013 - CR SEIXO DE 1 A ó, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 1.250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 10:31:39

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00014 - CR SEIXO DE 3/4 A ¬, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 10:34:38

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00015 - CR SEIXO DE 1/2 A ¬, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 10:35:59

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00016 - CR SEIXO DE 3/16 A PEN 3/16, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE 25 KG OU 50 KG.
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020 às 10:36:14

Homologado para: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME, C.N.P.J. nº 20.129.710/0001-23, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Canaã dos Carajás-PA, aos 14 dias do mês de abril de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:8B75506E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 003/2020-SAAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 003/2020-SAAE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO N.º 003/2020-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços N.º 0018/2019SAAEP, do Pregão Presencial n.º 005.19.PP.SAAEP, realizado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas-PA, para a aquisição de produtos químicos (Hipoclorito de Cálcio Granulado e Tablete com teor de concentração a 65% e policloreto de Alumínio alta densidade, teor de alumina a 18%) a serem utilizados nos sistemas de tratamento de água e esgoto no município de Canaã dos Carajás do Estado do Pará de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 14/04/2020.

Homologado para: R F R PINHEIRO E CIA LTDA – CNPJ 17.459.198/0002-50, no valor de R$ 1.405.871,66 (um milhão quatrocentos e cinco mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos).

Homologado para: M. A. M. MUNIZ COMERCIO & SERVICOS EIRELI – CNPJ 18.340.404/0001-90, no valor de R$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais).

Remeta-se o procedimento ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 14 de abril de 2020.

DIONIZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
Diretor Geral
Portaria n.º 133/2020

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:020003BA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20205736

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º20205736
Ata de Registro de PreçosN.º 20205736
Processo LicitatórioN.º 004/2020-SAAE
PregãoPresencialpara Registro de Preço N.º 007/2020-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FILTRANTE PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.
EMPRESA: EZEQUIAS T. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICO EIRELI - ME;
C.N.P.J. N.º 20.129.710/0001-23;
VALOR REGISTRADO: R$ 398.130,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais).

VALOR GLOBAL DA ARP: R$ 398.130,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e trinta reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de abril de 2020.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 14 de abril de 2020 a 14 de abril de 2021.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5CCE7A3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2020

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Capanema.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nomear o senhor Saymon Sales de Oliveira, RG nº 5817097 PC/PA, CPF/MF nº 007.827.542-36, para exercer o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC, cabendo ao mesmo o pleno exercício e todas as atribuições pertinentes ao referido cargo, as quais estão descritas na Lei nº 6.356/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abril de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em 03 / 04 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17

FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:7A900111

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO REPUBLICADO PARA CORRIGIR INCONSISTÊNCIAS NO ARTIGO 5º DA NORMA

DECRETO N. 121, DE 20 DE MARÇO DE 2020

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E DEFINE DIRETRIZES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME COBRADE 1.5.1.1.0

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19) como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificadas como de transmissão interna;

CONSIDERANDO as informações da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) sobre o novo coronavirus, de 12 de março de 2020, segundo as quais, a epidemia da COVID-19 apresenta-se em três fases, sendo a primeira fase a dos casos importados, em que há poucas pessoas acometidas e todas regressaram de países onde há epidemia. A segunda fase epidemiológica é de transmissão local, quando pessoas que não viajaram para o exterior ficam doentes, ou seja, há transmissão autóctone, mas ainda é possível identificar o paciente que transmitiu o vírus, geralmente parentes ou pessoas de convívio social próximo. E finalmente pode ocorrer a terceira fase epidemiológica ou de transmissão comunitária, quando o número de casos aumenta exponencialmente e perdemos a capacidade de identificar a fonte ou pessoa transmissora, sendo que nenhuma dessas fases é identificada no estado do Pará;

CONSIDERANDO que o COVID-19 tem taxa de mortalidade que se eleva entre idoso e pessoas com doenças crônicas, o que não impede que crianças e outras categorias contraiam o vírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO, de igual forma, que havia a necessidade de regulamentar, no âmbito Municipal, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus", para que a Prefeitura dispusesse, consoante a realidade local, de modo exato e proporcional sobre a adoção das medidas voltadas à contensão da crise, viabilizando, assim, o tratamento preventivo contra a contaminação ou a propagação do coronavírus, mediante motivação, na forma do caput do artigo 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Decreto n. 609, de 16 de março de 2020, do Estado do Pará, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO edição do Decreto Municipal n. 118, que estabeleceu as medidas que poderão ser adotadas para o enfrentamento da emergência de saúde pública em Capanema, ocasião em que se determinou, através dos artigos 4o, 5o, parágrafo único, 6o, 7o, 8o e 9o, uma serie de providências a serem adotadas pelas Secretarias Municipais, legitimadas por Portaria Conjunta, inclusive no sentido de criar um Plano de Contingência, somando os esforços de todos os órgãos municipais, para conter a pandemia;

CONSIDERANDO que, no mesmo dia após a publicação do Decreto acima, os órgãos municipais da Prefeitura se reuniram e passaram a

mapear a situação local e, a partir disto, definiram um pacote de medidas voltadas para o controle ao COVID-19, tendo sido publicado, no dia 18 de março de 2020, a Portaria Conjunta n. 123, que "estabelece, em atenção ao Decreto n. 118/2020, medidas temporárias de prevenção ao contagio pelo novo conoravírus, no âmbito do Município de Capanema, considerando a classificação de pandemia pela OMS";

CONSIDERANDO que, sem prejuízo da cooperação esperada, de direito, pela Constituição (art. 23, parágrafo único, e 198, caput), no cenário singular de emergência, se faz necessário que ações mais rígidas de controle epidemiológico sejam implementadas, com autonomia (CF, art. 18), por esferas de governo regionais (Estados) e locais (Municípios);

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos no Município de Capanema, como também, de descartados, o que demonstra a crescente situação a que o Estado do Pará vem passando, entendida pelo comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público (ausência de testes face o aumento de casos c/c aumento de casos e ausência de leitos preparados no Município), sendo necessário o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, na forma do art. 2o, inciso III do Decreto Federal n. 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c art. 2o c/c art. 3o, inciso I da Lei Federal n. 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO, por fim, a expedição do Parecer Conjunto realizado pela Procuradoria Geral do Município, Secretarias Municipais de Saúde, de Assistência e de Indústria e Comércio, no sentido de recomendar o reconhecimento da saúde de emergência no Município de Capanema para fazer frente à crise;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais descritas no art. 2o, inciso III do Decreto Federal n. 7.257, de 04 de agosto de 2010 c/c art. 2o c/c art. 3o, inciso I da Lei Federal n. 7.616 de 17 de novembro de 2011 c/c inciso VI do artigo 8o da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 c/c Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 c/c art. 103 da Lei Orgânica e, principalmente, considerando o que dispõe o *caput* do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada situação de emergência no Município de Capanema, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, de importância internacional, o que objetiva o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública local.

Art. 2o – Para fins de legitimidade, as medidas adotadas enquadram-se na classificação COBRADE 1.5.1.1.0 e intensidade nível I, nos termos do art. 2o, "a" da Instrução Normativa n. 2, de 20 de dezembro de 2016 c/c inciso VI do artigo 8o da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012.

Art. 3º - Para o enfrentamento da emergência de saúde ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas, consoante Decreto Municipal n. 118/2020 c/c Lei Federal n. 13.979/2020;

I – isolamento, quarentena, exames médicos;

II - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa;

III – nos termos do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência;

IV – convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta à emergência em barreiras sanitárias e realização de campanhas de arrecadação de recursos, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pela pandemia, principalmente os trabalhadores informais e autônomos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

§1º. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - isolamento: separação de pessoas e bens contaminados, transportes e bagagens no âmbito intermunicipal, mercadorias e outros, com o objetivo de evitar a contaminação ou a propagação do coronavírus;

II - quarentena: restrição de atividades ou separação de pessoas suspeitas de contaminação das pessoas que não estejam doentes, ou ainda bagagens, contêineres, animais e meios de transporte, no âmbito de sua competência, com o objetivo de evitar a possível contaminação ou a propagação do coronavírus.

§2º. A requisição administrativa, como hipótese de intervenção do Estado na propriedade, sempre fundamentada, deverá garantir ao particular o pagamento posterior de indenização com base nas tabelas de contratualização vigentes no município ou pela tabela SUS, quando for o caso, e terá suas condições e requisitos definidos em atos infralegais emanados pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo certo, que seu período de vigência não pode exceder à duração da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Art. 4º - A adoção das medidas de que trata o artigo anterior deverá ser proporcional e na exata extensão necessária para viabilizar o tratamento, contaminação ou a propagação do coronavírus, mediante motivação, na forma do caput do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 5º - Na contratação de bens ou serviços para tratamento, prevenção, isolamento ou quarentena, em caso de dispensa de licitação, a Prefeitura Municipal de Capanema deverá observar as hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, bem como, deverá instruir o processo com a devida justificativa e parecer jurídico, na forma do artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º - Nos casos de recusa à realização dos procedimentos definidos no artigo 2º do presente Decreto, os órgãos competentes, com o objetivo de atender o interesse público e evitar o perigo ou risco coletivo, deverão adotar as medidas judiciais cabíveis.

Art. 7o – Deverá ser criada política de isolamento e quarentena, através de Decreto municipal.
Art. 8o – O poder público deverá criar, por meio de portaria, comitê formado por diversos órgãos internos e externos, com necessária participação do Ministério Público do Estado, no sentido de deliberar, em cooperação, ações em conjunto, voltadas para proteção à introdução da COVID-19 no Município.

Art. 9o – As doações realizadas ao Município deverão observar a Lei Municipal n. 6.406/2018 c/c Decreto Municipal regulamentador n. 401, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 10 - Servidores públicos, prestadores de serviços e população em geral que apresentarem febre ou sintomas respiratórios, deverão procurar imediatamente atendimento médico especializado na Rede Municipal.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar protocolo de atendimento específico para os casos suspeitos da COVID-19, atendendo as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), pelo Ministério da Saúde e Portaria Conjunta n. 123/2020.

Art. 11 – Todos aqueles que se enquadrarem na definição de casos suspeitos da Portaria Conjunta n. 123/2020, ou que tenham recebido diagnostico positivo para o COVID-19, recebendo o devido atestado médico, deverão abster-se de comparecer aos respectivos locais de trabalho, entrando imediatamente em contato com o Poder Público.

Art. 12 – O servidor público municipal ou prestador de serviços que retornar de viagem de local onde tenham casos confirmados de

transmissão sustentada da COVID-19 não deverá comparecer ao ambiente de trabalho e deverá, excepcionalmente, entrar em contato com a sua chefia imediata para receber atendimento especializado e informações adequadas para avaliação de seu retorno ao serviço.

§ 1º Entre as recomendações a serem prestadas, pode ser recomendado o período de afastamento, a contar do regresso da viagem, por até 14 (quatorze) dias.

§ 2º Na hipótese prevista neste artigo, o servidor ou prestador de serviços deverá entrar em contato telefônico com sua chefia imediata e enviar a cópia digital de documentos que comprovem situação de exposição ao risco, como, por exemplo, passagens áreas (próprias ou das pessoas que tiveram contato), reserva de hotel ou quaisquer outros que comprovem a situação.

§ 3º A chefia imediata deverá comunicar, para fins controle, à Secretaria Municipal de Saúde, sobre os fatos noticiados por servidor ou prestador que retornou de viagem.

Art. 13 – Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos e aqueles portadores de doenças crônicas, enquadrados no grupo de risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, de acordo com parâmetros estabelecidos pela OMS, deverão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde para realizar a atualização dos seus cadastros e realizar a prevenção controlada ao novo coronavírus, visando o afastamento dos mesmos.

Parágrafo único. A condição de portador de doença crônica exigida no **caput** dependerá de comprovação por meio de laudo médico, expedido pela rede pública municipal.

Art. 14 – A Secretaria Municipal de Administração deverá notificar as empresas prestadoras de serviço quanto às suas responsabilidades relacionadas à adoção de medidas necessárias à prevenção do contágio pela COVID-19.

Art. 15 – As empresas que prestam serviços para a Prefeitura Municipal de Capanema deverão adotas as medidas previstas na Portaria Conjunta n. 123/2020.

Art. 16 – Deverão ser adotadas medidas, por parte da Secretaria Municipal de Administração, que garantam o aumento da frequência de limpeza dos banheiros, corrimãos e maçanetas, bem como visando a aquisição álcool gel nas áreas de circulação e no acesso a salas de reuniões de todos os órgãos da Prefeitura de Capanema.

Art. 17 – A Secretaria Municipal de Saúde deverá continuar e intensificar as campanhas de conscientização dos riscos e das medidas de higiene necessárias para evitar o contágio pela COVID-19.

Art. 18 – Ficam suspensos, até o dia 31 de março de 2020, a visitação pública e o atendimento presencial do público externo em todas as Secretarias Municipais e órgãos da Prefeitura de Capanema, o qual poderá ser prestado por meio telefônico, através dos números disponibilizados no Portal da Transparência, salvo no caso da Secretaria de Saúde e de toda a rede pública municipal de saúde, que funcionará em regime de prevenção e contingenciamento voltado para o novo coronavírus, sem prejuízo dos serviços essenciais de saúde.

Parágrafo único. Decreto Municipal poderá estender o período de suspensão.

Art. 19 – Fica determinado o fechamento de bares, restaurantes ou outros eventos com aglomeração de pessoas, na esteira do interesse público, de acordo com a evolução da pandemia no Estado e nos termos do Decreto Estadual n. 609, de 16 de março de 2020.

Art. 20 – Ficam suspensos, até o dia 31 de março de 2020, os prazos dos processos e expedientes administrativos que eventualmente estejam em andamento na Prefeitura de Capanema.

Parágrafo único. A suspensão prevista no "caput" deste artigo não se aplica às licitações, contratos, parcerias e instrumentos congêneres.

Art. 21 – Fica suspenso, no âmbito do Município de Capanema, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a autorização para eventos, reuniões e/ou manifestações, de caráter público ou privado e de qualquer espécie com audiência maior ou igual a 500 (quinhentas) pessoas.

Art. 22 – Fica determinada a suspensão de programas municipais, até o dia 31 de março de 2020, que posam ensejar a aglomeração de pessoas, tais como o "Saúde em Movimento".

Art. 23 – A Secretaria Municipal de Saúde adotará as seguintes providências emergenciais para:

I – capacitação de todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas;

II - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde – separada das demais - para o atendimento destes pacientes;

III - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde;

IV - antecipação da vacinação contra gripe, com ampliação de postos de atendimento;

V – utilização, caso necessário, de equipamentos públicos culturais, educacionais e esportivos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas;

§ 1º. A Secretaria Municipal da Saúde poderá requisitar aos demais órgãos municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, ou até solicitar a contratação emergencial de servidores ou pessoal necessário, inclusive de forma direta, nos termos do Parágrafo único do Art. 3o c/c §1o, II, art. 2o da Lei Municipal n. 6.407/2018, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS expedirá quantas recomendações forem necessárias à população, contemplando as seguintes medidas:

I – que sejam evitados locais com aglomeração de pessoas;

II – que disponibilize informações no atendimento telefone, através de número específico a ser apresentado e amplamente divulgado, com base em "script" elaborado pela Secretaria que permita identificar potencial pessoa infectada e, se for o caso, providenciar a coleta domiciliar para realização do exame. O resultado poderá ser comunicado, de igual forma, por contato telefônico;

III – que inclua mensagem de orientação aos cidadãos nas redes sociais, sobre os cuidados e prevenção sobre a COVID-19;

IV – que realize campanha publicitária, em articulação com os governos estadual e federal, para orientação da população acerca dos cuidados a serem adotados para prevenção da doença, bem como dos procedimentos a serem observados nos casos de suspeita de contaminação;

V – que oriente bares, restaurantes e similares a adotar medidas de prevenção.

Art. 24 – Fica determinado pela Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente declaração de emergência:

I – A suspensão das aulas, do dia 18 à 31 de março de 2020, em toda a rede de ensino e creches do Município de Capanema;

II – A recomendação as escolas da rede privada de ensino para que adotem o mesmo procedimento estabelecido no inciso anterior;

III – A capacitação, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, dos professores para atuarem como orientadores dos alunos quanto aos cuidados a serem adotados visando à prevenção da doença;

IV – A realização de mutirão de orientação aos responsáveis e alunos;

Parágrafo único. Durante o período de suspensão das aulas nas escolas e creches municipais, será mantido o atendimento presencial, visando o fornecimento da merenda escolar, que poderá ser recebida pelos responsáveis, considerando a sua indispensabilidade para muitos alunos da rede.

Art. 25 – Fica determinado à Secretaria Municipal de Assistência Social que observe as medidas requeridas na Portaria Conjunta n. 123/2020.

Art. 26 – Fica determinado à Secretaria Municipal de Industria, Comércio, Mineração e Turismo que proceda a recomendação aos estabelecidos de farmácias, supermercados e todos os outros que forneçam álcool gel, máscaras e luvas, no âmbito municipal, para que se abstenham de praticar a venda com preços exorbitantes, em desrespeito ao Código de Defesa do Consumidor, sob pena de encaminhamento dos fatos ao PROCON e Ministério Público do Estado do Pará, para as providências de responsabilização.

Art. 27 – Fica determinado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I – alertar a toda população em geral, através de ofício, cartilha ou redes sociais, que o novo coronavírus, segundo a Organização Mundial da Saúde, não afeta e nem é transmitido pelos animais de estimação;

II – intensificar campanha educativa em favor de educação ambiental, voltada para o distanciamento mínimo entre pessoas e na forma de cumprimento, nos termos da determinação expedida pela OMS.

Art. 28 – Ficam ratificadas as recomendações previstas no art. 19 da Portaria Conjunta n. 123/2020.

Art. 29 – A elevação de preços, sem justa causa, de insumos e serviços relacionados ao enfretamento do COVID-19, será considerado abuso de poder econômico nos termos do inciso III do artigo 36 da Lei Federal no 12529/2011, sujeitando quem a praticar às sanções ali previstas.

Art. 30 – O Poder Público fica autorizado a interditar ruas, avenidas ou qualquer trechos de logradouros, sem prévia definição, visando o controle da disseminação do COVID-19, podendo, inclusive, requisitar força Policial no caso de resistência.

Art. 31 – Novos decretos deverão ser expedidos, consoante a evolução epidemiológica do COVID-19 no Estado e Município, ampliando e estendendo políticas não farmacêuticas de saúde pública, a saber: quarentena, fechamento de comércios não essências, definição de atividades essenciais, nos termos da lei.

Art. 32 – Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Comitê de Crise, nas ações de resposta ao combate e enfrentamento à emergência de saúde pública ora declarada.

Art. 33 – Fica determinada a apresentação à Câmara Municipal de Capanema de Projeto de Lei em caráter emergencial destinado a solicitar credito adicional especial ao orçamento anual, visando a fixação de dotações orçamentárias necessárias e voltadas para o enfrentamento a pandemia.

Art. 34 – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 20 de março de 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 20 / 03 / 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:F4F29115

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 230/2020 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de março de 2020

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO HERMES AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto referente a transporte escolar desta secretaria.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO HERMES AGUIAR**, portador do CPF nº **678.880.462-15**, ocupante do cargo de **Diretor de Divisão**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** **para resolver assunto referente a transporte escolar desta secretaria, na vila Estrela do Estrela do Pará, no período de 28 a 29 de março de 2020.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:143A7EE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0049/2020

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. DESIGNAR, a partir de 03 de abril de 2020, **JOANA DARC DE FREITAS SILVA,** matrícula nº 011246-1, Técnico em Enfermagem, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS - 05),** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de abril de 2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6D9589AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0106/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010366-7,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, DA FLORESTA E DAS ÁGUAS DA SEMED (DAS 4 / Nível I)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1B62C7B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0105/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora **ENILCE MONTELES DA SILVA,** Professor de Séries Iniciais, matrícula nº 010366-7, lotada Secretaria Municipal de Educação, do cargo e comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEMED (DAS – 3 / Nível I),** a qual foi designada através da PORTARIA GAB/PMI nº 0403/2017, de 16 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:162ED11C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0107/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de abril de 2020, a servidora **MARINALVA MELO DAS NEVES, Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 010594-5,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SEMED (DAS 3 / Nível I)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de março de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8871200E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20180292 – PREGÃO PRESENCIAL 073/2018.

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20180292 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA LEAL E LEAL LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA SEREM UTILIZADOS NA RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA TRANSGARIMPEIRA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

Pelo presente Termo aditivo de contrato de aquisição de óleo diesel, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LEAL E LEAL LTDA** Inscrita no CNPJ Nº 14.790.429/0001-34, devidamente qualificada nos presentes autos neste ato, representada por seu Representante Legal, o Sr. **Gilberto da Costa Leal**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo licitatório nº Pregão Presencial 073/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Lei nº 8.666/93 e Contrato nº 20180292;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, até a futura data de **26/06/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de Dezembro de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Leal e Leal LTDA
GILBERTO DA COSTA LEAL
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A9DA9E0A

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 018/2020-PP, no que tange os itens: 01 e 14 no valor total de R$ 112.000,00 para a licitante ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS; os itens: 02 e 11 no valor total de R$20.140,00 para o licitante A DE A PRADO COMERCIO EIRELI-EPP; os itens: 03, 09, 10, 30, 38 e 48 no valor total de R$ 39.660,00 para a licitante GOLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; os itens: 04, 12 e 47 no valor total de R$ 137.472,00 para a licitante MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI; os itens: 05, 07, 08, 13, 25, 28, 31, 32, 40, 42, 43, 46, 49 e 59 no valor total de R$ 519.560,00 para o licitante J L FREIRE EIRELI; os itens: 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 26, 27, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 44, 45, 50, 51, 53, 54, 58, 61 e 62 no valor total de R$ 724.060,00 para a licitante MARIA A DE FREITAS COMERCIO; os itens: 06, 20, 22, 24, 36, 52, 55, 56, 57, 60, 64, 65 e 66 no valor de R$ 1.545.380,00 para a licitante ELETRICA MANAUS LTDA; o item: 63 no valor de R$ 399.600,00 para a licitante I M C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2CD9B6AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0195/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar 64/90, o afastamento de desincompatibilização para concorrência de cargo eletivo, para Vereador.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, no período de 04 de abril de 2020 a 04 de outubro de 2020, a servidora **JOELMA SANTANA DE ANDRADE CARVALHO,** matrícula nº 128068-6, Fiscal de Tributos, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos.

Art. 2º - O servidor licenciado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentar junto a Diretoria de Recursos Humanos, seu registro de candidatura ao pleito que vier a concorrer nas Eleições Municipais 2020, contados da data limite para o registro junto à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único – O servidor que não apresentar o registro de candidatura terá cessação imediata do direito a licença e abertura de procedimento administrativo disciplinar para apuração de responsabilidade e eventual ressarcimento ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 04 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8370DB8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0196/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LUANA SOUZA DA SILVA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 135923-1, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30/03/2020 à 26/09/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 30 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3533FD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0197/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ELIANE MOURA DE BRITTO DAMASCENO,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 137040-5, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **30/03/2020 à 26/09/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 30 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administraçã

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B9464658

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0198/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ELLEN ALEXANDRA NOBRE DE LIMA,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 125674-2, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **23/03/2020 à 19/09/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos, retroagindo a 23 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04BCB2F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0199/2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o requerimento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de 08 de abril de 2020.

E, considerando o disposto no Artigo 195, da Lei Municipal nº 2300/12, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/04/2020, o prazo instituído pela PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0100/2020, de 10 de fevereiro de 2020, em desfavor do Servidor Público Municipal **ALLASON ERALDO PRATA COSTA,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 071243-4, Código AD, Classe/Nível: E/II, do Grupo Ocupacional Administração, do Plano de Cargos e Carreira da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Itaituba, lotado na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Patrimônio, portador do RG nº 4518160 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 795.974.592-72, residente e domiciliado à Rua Antônio D'Oliveira, nº 579 – Bairro Centro, nesta Cidade, por **DESVIO DE CONDUTA,** incurso nos artigos 149, 150, 151 incisos I, II, Art. 153, Incisos II, XIV, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012; e penal: Peculato e Facilitação de contrabando ou descaminho, incurso nos Artigos 312 e 318 do Código Penal Brasil – CPB, sujeito às penalidades prevista no artigo 168, inciso X da Lei Municipal supracitada. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:05F0FAE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0200/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento da CPPAD, de 07 de abril de 2020, e Memo. nº 199/2020–SEMAD, de 07 de abril de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE, o prazo instituído pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0066/2019, de 25 de fevereiro de 2019, que, **INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR,** em desfavor da Servidora Pública Municipal servidora **MAURITANIA DE SOUSA MIRANDA,** Professor de Geografia, Matrícula nº 011380-8, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E-VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, portadora do RG nº 3093261 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 512.108.862-00, residente e domiciliada à Rua Antônio Pádua Gomes, 1077, Jardim das Araras, nesta Cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal de Ensino Fundamental "A Mão Cooperadora I", POR DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS da Conta 9.393-9, pertencente ao Conselho Escolar da Escola "A Mão Cooperadora I". Faltas Administrativas preceituadas nos Artigos 150, 151, incisos III e IX, 153, incisos IX e XVI, 154 e 155 da Lei Municipal nº 2300/2012, de 09 de janeiro de 2012, com agravantes do Art. 165, incisos I, III, IV e V da Lei Municipal supracitada, c/c os artigos 312, 315, 316, 328 do Código Penal Brasileiro (CPB) e Art. 9º Inciso XII, Art. 10 inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 (LRF), estando sujeita as penalidades previsto no artigo 168, incisos IV, VIII da Lei Municipal supracitada Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portarias GAB/PMI Nº 0108/2017 e GAB/PMI nº 0061/2019, publicadas em 24/01/17 e 12/03/2019, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,
Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de abril de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7ABD6BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0201/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegado através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 120°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,** sem ônus para o Município, a servidora **MARIA THIANNY AGUIAR RABELO,** Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 071389-9, do quadro de servidores efetivos, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de **01 de maio de 2020 a 01 de maio de 2022.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de março de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:09F269D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2019.
NUMERO DO CONTRATO: 268/2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JACAREACANGA".
VALOR DO CONTRATO: **R$** 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS),
DATA DO CONTRATO: 07 DE ABRIL DE 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: COM SEDE RUA DÉCIMA OITAVA, 216-A, CEP 68.180-470, BAIRRO BELA VISTA, ITAITUBA/PA.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:AA7D957F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20200104001-SEMAS
PROCESSO Nº 051/2020-PMJ/CPL

ONDE SE LÊ:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMÉTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE PARA CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAM´LIAS EM SITUAÇÃO DE AGRAVAMENTO SOXIAL EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Ordenador de Despesa: MARIA APRECIDA BARROZO CAMARÃO
LEIA-SE:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPECIFICAMENTE PARA CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE AGRAVAMENTO SOCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Ordenador de Despesa: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti - PA, 14 de abril de 2020

Matéria veicula no Diário Oficial da União, Seção 3, n° 69, de 09 de abril de 2020, página 137 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará n° 2464, de 09 de Abril de 2020, página 63.

VARLUCE AUGUSTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 697/2019

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C588765F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 20200402004 – PMJ/SEMED
PROCESSO Nº 020/2020 – CPL/PMJ
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA COM MELHORIAS NA ESTRUTURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LILA GALÚCIO – COMUNIDADE AREIAL II – ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE JURUTI.
DATA DE ABERTURA: 29/04/2020
HORÁRIO: 09H00MIN
LOCAL: Prédio da Secretaria Municipal de Educação na sala de reuniões, situada na Avenida Marechal Rondon, nº 1357, Bairro Bom Pastor, CEP n°68170-000, Juruti-Pa.

Juruti – Pá, 14 de Abril de 2020.

ALBERLANA SANTARÉM DA SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:E5770DBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2020-120203** que tem por

objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO (EXPEDIENTE, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, JOGOS E BRINQUEDOS, MATERIAIS DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E MATERIAIS ESPORTIVOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAGALHÃES BARATA, no dia 26/03/2020, em favor das Empresas FREITAS GUIMARÃES & CIA LTDA, CNPJ: 04.895.405/0001-96, valor total: R$ 60.075,00 ; BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS-EIRELI, CNPJ: 33.471.717/0001-70, valor total: R$ 1.908.099,50 ;R. J. COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67 valor total: R$ 617.990,15.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Corrêa
Código Identificador:465C3C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.282/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: **Aberto/Fechado**. Data do certame: **30/04/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na preparação e fornecimento de material gráfico (carnês de IPTU 2020) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária do Município de Marabá-PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 16h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/04/2020.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 5.325/2020-PMM, Tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa: **Aberto**. Data do certame: **30/04/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE DE PASSAGEIROS, 0 (ZERO) KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 + 1 (QUINZE MAIS UM) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESPAÇO DE ACOLHIMENTO PROVISÓRIO E DO CENTRO INTEGRADO DA PESSOA IDOSA, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927877, site do Portal da PMM/Licitações ou do TCM/PA. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 14/04/2020.

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório n° 2.673/2020-PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC,** onde sagrou vencedora a empresa: **R DA S COSTA E MENDONÇA COM. DE TECIDOS LTDA - ME - CNPJ nº 12.591.019/0001-39**, vencedora dos lotes **01,02,03,04,05** perfazendo o Valor Total de **R$ 236.691,51**(Duzentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e um reais e cinqüenta e um centavos) pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14/04/2020

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 022/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório n° 3.646/2020-PMM. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS UTILITÁRIOS, TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO KM, ANO 2020/2020, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS,** onde sagrou-se vencedoras as empresas: **REVEMAR REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA - ME - CNPJ nº 04.747.226/0001-01**, vencedora dos Item: **01** perfazendo o Valor Total de **R$ 390.390,00** (Trezentos e noventa mil e trezentos e noventa reais) **P G AGUIAR VIEIRA - CNPJ nº 27.967.465/0001-72**, vencedora do Item: **02** perfazendo o Valor Total de **R$ 130.000,00** (Cento e trinta mil reais) pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14/04/2020 –

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC - Port. 224/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B088090

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA N.º 0324/2020-IPASEMAR.

PORTARIA N.º 0324/2020-IPASEMAR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0302/2020, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;
CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 2019/2020 à servidora a **Sra. RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA,** portadora do CPF nº 835.826.222-15, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, bem como converte em abono pecuniário 1/3(um terço)

com base no artigo 87 § 3º da Lei nº 17.331/2008, para serem usufruídas em data futura.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 14 de Abril de 2020.

CERTIDAO
Certifico que a Portaria nº **0324/2020-**IPASEMAR foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 14/04/2020 à 14/05/2020 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5C449A20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Santino Ribeiro de Jesus,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 1664656 PC/PA** e do CPF **nº 259.802.462-15** residente e domiciliado(a) **á Fl 13 Qd 03 Lt 20 - Nova Maraba - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42750215

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020-SSAM
Extrato do Contrato Nº 034/2020-SSAM. Pregão Presencial (SRP) Nº 015/2019-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 023/2019/SSAM/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS, DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, ELETROFORTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62 no Valor Global: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:781F3E30

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 003/2020-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 5.422/2020-PMM, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Data da Sessão: 24/04/2020 – 09h00min (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DOIS DEPOSITOS PARA COMPOSTAGEM, LOCALIZADOS NO RESIDENCIAL JARDIM DO EDEN E NO RESIDENCIAL TIRADENTES NO MUNICIPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:709F4939

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 235/2020-FMS

Contrato n° 235/2020-FMS. Processo Administrativo nº 14.169/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 084/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), EMPRESA; CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA., CNPJ no 18.258.209/0001-15**, **Valor:** R$ 1.180,90 (hum mil cento e oitenta reais e noventa centavos), Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente, DATA DA ASSINATURA 14 de abril de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4DDB492C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 240/2020-FMS.

Contrato n° 240/2020-FMS. Processo Administrativo nº 4.174/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 007/2019-CELL/PMM, Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SURFACTANTE PULMONAR) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE MARABÁ – HMI, Empresa: **SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITARES EIRELI,** CNPJ nº 18.606.861/0001-83, **Valor:** R$ **450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)**Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 14 de abril de 2020.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E428FAD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020-SEMGA
Processo nº010/2020-PMMC

Síntese do Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA SEMGA, SEMINF, SEMAGRI, SMMT E O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 29/04/2020.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 14 de abril de 2020.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:CA9C53C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS N°001/2020-SEMGA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Analisando o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020–SEMGA, com a finalidade específica para a Contratação de empresa especializada na perfuração de poços e construção de microssistemas de abastecimento de água com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, nas Comunidades: Sagrada Família e Palhalzinho, no município de Mojuí dos Campos, conforme Propostas detalhe anexas ao processo da Tomada de Preços nº 001/2020-SEMGA, de acordo com o que foi especificado no ato convocatório, sendo que foram rigorosamente observadas as formalidades legais exigidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Considerando o fato de haver desinteresse de recursos por parte das licitantes e de qualquer cidadão, na qualidade de Secretário, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 001/2020- SEMGA, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, em 31 de março de 2020, consagrando como vencedoras as Empresas: **HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA-ME**, no Lote 01 (Sagrada Família) com o valor de R$ 74.586,47 (setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta seis reais e quarenta e sete centavos), e Empresa **TERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, no Lote 02 (Palhalzinho) com o valor de R$ 74.962,85 (setenta e quatro mil novecentos e sessenta dois reais e oitenta e cinco centavos), que apresentaram o menor valor total de cada lote em suas propostas. Autorizo o prosseguimento e a elaboração dos documentos considerados imprescindíveis para a produção dos efeitos legais.

Mojuí dos Campos-PA, 14 de abril de 2020.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Sec. Municipal de Gestão Administrativa
Dec. Mun. nº001/2017

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:C7332BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020-SEMGA
Processo nº011/2020-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF.
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 30/04/2020.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 15 de abril de 2020.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:8A634D90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 298/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 28.02.2020.
VIGENCIA DO CONTRATO: 02.05.2020.
RECURSO: PRÓPRIO.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CNPJ: 04.838.496/0001-28.
CONTRATADO: JOÃO A B FERREIRA-EPP. CNPJ Nº 83.581.959/0001-95.

Monte Alegre - PA, 14 de abril de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:DB856419

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 146/2020

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.777,10 (dezenove mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.611,90, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.493,20, Exercício 2020 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alime ntação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.672,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Fevereiro de 2020

Fundo Municipal de Educação
ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C4D30C87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 14, $ 1º (chamada pública) , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO, referente à Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 06 de Fevereiro de 2020

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:402F26D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 171/2020

DECRETO Nº 171/2020

Dispõe sobre a Exoneração de cargo de natureza especial - CNE e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o senhor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA,** portador do RG nº 2698914 PC/PA e do CPF nº 038.398.772-53, do Cargo de Assessor Especial - C.N.E.6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de **14 de abril de 2020**, ficando revogadas as disposições em contrarias.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:155EA211

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 174/2020

PORTARIA Nº 174/2020

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Nº 455/2019, e da outras Providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em todo o seu teor a **Portaria nº 455/2019** de 11 de setembro de 2019, que designa o servidor **JOÃO EVANGELISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Natureza Especial CNE-6, portador do **RG nº 2698914** PC/PA e do **CPF 038.398.772-53**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, da função de Tesoureiro do fundo Municipal de Saúde CNPJ nº 11.401.857/0001-30.
Art. 2º - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir de 14 de abril de 2020.

Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 14 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E3C3836

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 008/2020 - SETRINS

Extrato do Contrato: Nº 008/2020 - **SETRINS**
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e Jorgenete Silva Albarado
Objeto: Contratação da Senhora Jorgenete Silva Albarado, no cargo de Agente Administrativo, no período de 02/03/2020 a 31/12/2020, para exercer a função de Facilitador de Oficina no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.
Vigência: 02 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria de Trabalho e Inclusão Social

Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Josefina Aleluia de Aquino Carmo

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão social
Decreto Nº 006/2017

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4B8FA46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 176/2020-GAB, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA Nº 176/2020-GAB, de 14 de abril de 2020.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, **Estado do Pará**, senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Secretário Municipal de Saúde, o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, CPF nº 414.093.292-91 (Decreto nº 406/2019 de 17/10/2019), em conjunto com o Tesoureiro da referida Secretaria o senhor **PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA** CPF Nº 414.103.002-34,(Portaria nº 175/2020 de 14/04/2020), os seguintes documentos:

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
8. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
9. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
10. Efetuar transferências por meio eletrônico;
11. Efetuar movimentação financeira no RPG;
12. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
13. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
14. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
15. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
16. Emitir comprovantes;
17. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
18. Amplos poderes;
19. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
20. Encerrar contas de depósito.

Art. 2º – Somente serão válidos os documentos/poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas acima citados responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da Prefeitura Municipal de Monte Alegre (**CNPJ: 04.838.496/0001-28**), Fundo Municipal de Saúde (**CNPJ nº 11.401.857/0001-30**), que foram designadas para utilização da Secretaria Municipal, conforme especificação abaixo ou outras contas que sejam autorizadas através de Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os poderes atribuídos ao ordenador serão considerados retroagidos ao dia da posse do mesmo conforme documento comprobatório (Portaria nº 175/2020) de nomeação em cargo comissionado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 14 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Documento publicado aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Cidade Monte Alegre-PA, **www.montealegre.pa.gov.br** ou no Diário Oficial dos Municípios- FAMEP, **www.diariomunicipal.com.br/famep.**

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 406/2019.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B72933C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 043/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 043/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Durvalino Batista da Trindade.
Objeto: Contratação do Senhor Durvalino Batista da Trindade, no cargo de Motorista de Ambulância, no período de 10/03/2020 a 31/03/2020, em substituição o servidor Efetivo Sirlan Macedo dos Santos, que se encontra de férias, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 10 de março de 2020 à 31 de março de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F02BCCD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 044/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 044/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Aleilson Bezerra de Souza.
Objeto: Contratação do Senhor Aleilson Bezerra de Souza, no cargo de Motorista de Ambulância, no período de 16/03/2020 a 31/12/2020, para atender as necessidades na ESF da Comunidade de Limão, para atender as demandas da referida Unidade de Saúde, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 16 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recursos: Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Programa Saúde da Família
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:178F45AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 045/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Lucidéia da Silva Batista.
Objeto: Contratação da Senhora Lucidéia da Sila Batista, no cargo de Enfermeira, no período de 10/03/2020 a 31/12/2020, em substituição a servidora Efetiva Mirlana Lima da Silva, que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 10 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.557,45 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8D780788

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 046/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Rodrigo Silva de Freitas.
Objeto: Contratação do Senhor Rodrigo Silva de Freitas, no cargo de Fisioterapeuta, no período de 06/03/2020 a 31/12/2020, em substituição do servidor Daniel Campos de Carvalho, que se encontra de férias regulamentares, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 06 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.888,18 (um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 06 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E323802E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 047/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 047/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Gisele Nascimento de Oliveira.
Objeto: Contratação da Senhora Gisele Nascimento de Oliveira, no cargo de Enfermeira, no período de 10/03/2020 a 31/03/2020, em substituição a servidora Efetiva Fernanda Jaqueline dos Santos Nascimento, que se encontra de férias, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 10 de março de 2020 à 31 de março de 2020
Valor: R$1.577,45 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco da Alta e Média Complexidade – Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:94D9CC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 048/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 048/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Cleuma Oliveira Rodrigues.
Objeto: Contratação da Senhora Cleuma Oliveira Rodrigues, no cargo de Técnica de Enfermagem, no período de 10/03/2020 a 31/12/2020, para suprir as necessidades da Escala de Servidores do Hospital Municipal, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 10 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 10 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 10 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86FAEB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 049/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 049/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Jair Carvalho de Alcântara.
Objeto: Contratação do Senhor Jair Carvalho de Alcântara, no cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 03/03/2020 a 31/12/2020, para suprir as necessidades da Escala de Servidores do Hospital Municipal, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 03 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Bloco de Alta e Média Complexidade - Manutenção do HMMA, UPA 24 hrs/Maternidade Municipal
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 03 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 03 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C0AD80F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 050/2020-FMS

Extrato do Contrato: Nº 050/2020-FMS
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Saúde e Silvane Costa de Alencar.
Objeto: Contratação da Senhora Silvane Costa de Alencar, no cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 18/03/2020 a 31/12/2020, em substituição a servidora Girlem Daiane Valente Alves, mediante a solicitação a pedido de exoneração da referida da Unidade onde a mesma era lotada, conforme justificativa do Sr. Secretario.
Vigência: 18 de março de 2020 à 31 de dezembro de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos: Gestão do Programa Piso da Atenção Básica-PAB
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 18 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Clovis Luiz da Silva Freitas

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 18 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 406/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8899BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 090/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 090/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Vanessa Calvo Arcanjo.
Objeto: Contratação da Senhora Vanessa Calvo Arcanjo, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Neiziete Lima da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11CC1E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 091/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 091/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Francenilda Almeida de Freitas Pinheiro.
Objeto: Contratação da Senhora Francenilda Almeida de Freitas Pinheiro, no cargo de Agente Administrativo, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva jony cleuson vaz Guimarães, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular até 16/05/2022. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente Administrativo.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:218CD60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 092/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 092/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Rosete dos Santos Lopes.
Objeto: Contratação da Senhora Rosete dos Santos Lopes, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Alcemile Trindade

Marreco, que se encontra afastada por motivo de Licença para tratar de assuntos de interesse particular (sem vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B1E0970F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 093/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 093/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Irley Fraga de Vasconcelos.
Objeto: Contratação da Senhora Irley Fraga de Vasconcelos, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Leocivane do Couto Meireles, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C07C164

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 094/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 094/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Alice Souza Costa Cavalcante.
Objeto: Contratação da Senhora Alice Souza Costa Cavalcante, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Ana Amelia Pereira, que se encontra afastada por motivo de Licença para interesse Particular (sem vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:908A6B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 095/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 095/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Alfanece Trindade Oliveira.
Objeto: Contratação da Senhora Alfanice Trindade Oliveira, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, pois não há servidor Efetivo do referido cargo para assumir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99479241

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 096/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 096/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Gracimara Albarado da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Gracimara Albarado da Silva, no cargo de Orientador Pedagógico, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, pois não há Professor Efetivo do referido cargo para assumir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Orientador Pedagógico.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB-60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0A5FBB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 097/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 097/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Nayara Braga Guimarães.
Objeto: Contratação da Senhora Nayara Braga Guimarães, no cargo de Professor Licenciado em Educação Religiosa – Zona Rural, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, pois não há professores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na zona rural. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o cargo de Professora de Educação Religiosa – Zona Rural, com carga horária de 60 horas/aula.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental-FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:53EFC19F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 098/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 098/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Maria da Conceição de Abreu Barros.
Objeto: Contratação da Senhora Maria da Conceição de Abreu Barros, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição da servidora efetiva, Ana Amélia Pereira, que se encontra afastada por motivo de Licença sem vencimento. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente a função de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (Um mil e Quarenta e Cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F49E91DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 100/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 100/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Nara Lucia Albarado da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Nara Lucia Albarado da Silva, no cargo de Orientador Pedagógico, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição ao servidor Renato Santos Baggio, que se encontra afastado por motivo de Licença para tratar de assuntos de Interesse Particular (sem vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o cargo de Orientador Pedagógico.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.330,08 (hum mil, trezentos e trinta reais e oito centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Remuneração de Pessoal Docente do Ensino Fundamental – FUNDEB-60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:30A88FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 101/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 101/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Laiane Souza Arcanjo.
Objeto: Contratação da Senhora Laiane Souza Arcanjo, no cargo de Merendeira, no período de 02/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Efetiva Estela de Jesus Rodrigues Munhoz, que se encontra afastada por motivo de Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimento). Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o Cargo de Merendeira.
Vigência: 02 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:742A2929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 102/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 102/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Roberta Pereira de Carvalho.
Objeto: Contratação da Senhora Roberta Pereira de Carvalho, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 16/03/2020 a 31/03/2020, em substituição a servidora Efetiva Leidir da Silva Mata, que se encontra afastada por motivo particular. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o Cargo de Agente de Serviços Gerais.
Vigência: 16 de março de 2020 a 31 de março de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 02 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 02 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8510F724

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 103/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 103/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Elizandra Turriel de Mesquita.
Objeto: Contratação da Senhora Elizandra Turriel de Mesquita, no cargo de Professor com Licenciatura Plena em Matemática – zona urbana, com Carga Horária de 60 horas/aula, no período de 16/03/2020 a 31/03/2020, em substituição a servidora Elina de Fátima Martins da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o Cargo acima mencionado.
Vigência: 16 de março de 2020 a 31 de março de 2020
Valor: R$ 767,32 (setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9535FCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 104/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 104/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e James Teles dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor James Teles dos Santos, Professor de Educação Infantil de 1º ao 5º – zona rural, com Carga Horária de 100 horas/aula, no período de 16/03/2020 a 30/04/2020, em substituição a servidora Nívea Souza do Nascimento, que se encontra afastada por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o Cargo acima mencionado.
Vigência: 16 de março de 2020 a 30 de abril de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:941A1F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 105/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 105/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Elizalva da Silva Pereira.
Objeto: Contratação da Senhora Elizalva da Silva Pereira, no cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 16/03/2020 a 07/05/2020, em substituição a servidora Elinelma Perna Alvarenga, que se encontra afastada por motivo de Licença para Tratamento de Saúde. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o Cargo acima mencionado.
Vigência: 16 de março de 2020 a 07 de maio de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B74BC9F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 106/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 106/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jéssica Lane Gonçalves da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Jéssica Lane Gonçalves da Silva, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Ciências – zona rural, com Carga Horária de 130 horas/aula no período de 16/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a servidora Eloane Rebelo da Silva, que se encontra afastada por motivo de Licença Maternidade. Por conta disso faz-se necessário a contratação da referida servidora para assumir temporariamente o Cargo acima mencionado.
Vigência: 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.662,52 (um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:18181B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 107/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 107/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Aldenice Fernandes da Silva.
Objeto: Contratação da Senhora Aldenice Fernandes da Silva, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Educação Artística – zona rural, com Carga Horária de 80 horas/aula, no período de 16/03/2020 a 30/06/2020, pois não há servidores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural**.**
Vigência: 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.023,09 (um mil, vinte e três reais e nove centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FA1135DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 108/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 108/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Herlison Daniel de Vasconcelos Rebelo.
Objeto: Contratação do Senhor Herlison Daniel de Vasconcelos Rebelo, no cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua Inglesa – zona rural, com Carga Horária de 155 horas/aula, no período de 16/03/2020 a 30/06/2020, pois não há servidores efetivos do referido cargo para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação na zona rural.
Vigência: 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.918,30 (um mil, novecentos e dezoito reais e trinta centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BEFAD932

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 109/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 109/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Jose Antônio da Silva.
Objeto: Contratação do Senhor Jose Antônio da Silva, no cargo de Professor Licenciado Pleno em História – zona urbana, com Carga Horária de 100 horas/aula, no período de 16/03/2020 a 30/06/2020, em substituição a professora efetiva Aline Sales Coutinho, que se encontra afastada por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.
Vigência: 16 de março de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.278,87 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 60%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 16 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9A0EB31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 110/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 110/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Alain Martins de Oliveira.
Objeto: Contratação do Senhor Alain Martins de Oliveira, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 23/03/2020 a 31/05/2020, em

substituição ao servidor efetivo Dionísio Carlos Batista, que se encontra afastado em atendimento ao Decreto N° 140/2020 PMMA, por ter idade maior que 60 anos
Vigência: 23 de março de 2020 a 31 de maio de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2AD5380

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 111/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 111/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Alison Couto Xavier.
Objeto: Contratação do Senhor Alison Couto Xavier, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 23/03/2020 a 31/05/2020, em substituição ao servidor efetivo Moises Campos de Queiroz, que se encontra afastado em atendimento ao Decreto N° 140/2020 PMMA, por ter idade maior que 60 anos.
Vigência: 23 de março de 2020 a 31 de maio de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:29643ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 112/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 112/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Waltenir Pereira dos Santos.
Objeto: Contratação do Senhor Waltenir Pereira dos Santos, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 23/03/2020 a 31/05/2020, em substituição ao servidor efetivo Raimundo Brito dos Santos, que se encontra afastado em atendimento ao Decreto N° 140/2020 PMMA, por ter idade maior que 60 anos.
Vigência: 23 de março de 2020 a 31 de maio de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 23 de março de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de março de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D159DE49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 113/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 113/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Igor Michell da Silva Nascimento.
Objeto: Contratação do Senhor Igor Michell da Silva Nascimento, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020, pois não há servidores para o cargo, para que possam atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, na Academia Pública ao Ar Livre. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o Cargo acima mencionado.
Vigência: 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B6AAE1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 114/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 114/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Danúbio Jose Pantoja de Souza.
Objeto: Contratação do Senhor Danúbio Jose Pantoja de Souza, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020, pois não há servidores para o cargo, para que possam atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Lourdes Souza Torres. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o Cargo acima mencionado.
Vigência: 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020

Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:22B7E9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 115/2020-FUNDEB

Extrato do Contrato: Nº 115/2020-FUNDEB
Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB e Wagner Fonseca de Assunção.
Objeto: Contratação do Senhor Wagner Fonseca de Assunção, no cargo de Agente de Vigilância, no período de 01/04/2020 a 30/06/2020, pois não há servidores para o cargo, para que possam atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, na Academia Pública ao Ar Livre. Por conta disso faz-se necessário a contratação do referido servidor para assumir temporariamente o Cargo acima mencionado.
Vigência: 01 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020
Valor: R$ 1.045,00 (um mil, e quarenta e cinco reais)
Dotação orçamentária: FUNDEB
Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 01 de abril de 2020
Ordenador Responsável: Jardel Vasconcelos Carmo e Eloiza Leal de Carvalho

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ELOIZA LEAL DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo
Decreto nº013/2020

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C795FF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 170/2020

PORTARIA Nº 170/2020

Torna sem efeito a Portaria nº 167/2020, de 31 de março de 2020.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre, usando de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 167/2020, de 31 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 02 de abril de 2020, Edição nº 2459.
Art. 2º - Esta Portaria entrega em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 03 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9CCD171F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP 11/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGA DE GAS, INSTALAÇOES E OUTROS. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
EMPRESA VENCEDORA: CASO DO AR CONDICIONADO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA ME, CNPJ: 22.023.243/0001-88, ATA SRP N.º 0604001/2020, COM VALOR DE R$ 511.641,00 (quinhentos e onze mil seiscentos e quarenta e um reais) DE 06/04/2020 ATE 06/04/2021.
EMPRESA VENCEDORA: K L MACHADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.618.631/0001-53, ATA SRP N.º 0604002/2020, COM VALOR DE R$ 731.952,00 (setecentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais) DE 06/04/2020 ATE 06/04/2021.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 06/04/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:87C4523A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE– Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDOser de relevante interesse público a regulamentação e eficiente funcionamento dos mecanismos administrativos;

CONSIDERANDOa necessidade de promover a avaliação de imóveis de interesse para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDOa necessidade de se criar a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis no âmbito da Administração Pública Municipal para realização das avaliações de interesse da Administração, com consequente elaboração de laudo de avaliação;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar a competência, os critérios a serem utilizados e a composição da comissão,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e regulamentada, Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, que terá por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Art. 2ºA Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta por 3 (três) membros, todos servidores públicos municipais, detentores de cursos de nível superior em Arquitetura e Técnicos.

• SEBASTIÃO PEREIRA DUARTE – Portador do CPF nº 300.094.561-04; Coordenador da Divisão de Terras e Patrimônios;
• XERLES GIL DOS SANTOS, portador CPF nº 952.108.222-49; Técnico Cadista;
• denir rodrigues braga portador do CPF nº 685.787.842-00; Arquiteto.

§ 1ºO mandato dos membros da Comissão terá sua validade até 31 de dezembro de 2020.

§ 2ºA Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis ficará subordinada à Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 3º Os servidores de nível técnico designados para a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis atuarão como equipe de apoio aos membros de nível superior.

Art. 3º Os processos serão distribuídos aos membros, sendo o máximo de 3 (três) por mês para cada membro, que deverão ser devolvidos no prazo de 05 (cinco) dias, com o respectivo relatório, podendo o Presidente, em casos excepcionais dilatar esse prazo, no máximo, por igual período.

Parágrafo único.O membro da comissão que não devolver o processo com o respectivo relatório no prazo estipulado no*caput*deste artigo será suspenso por 60 (sessenta) dias da comissão.

Art. 4ºA Comissão se reunirá em local, dia e hora designados pelo Presidente, feita a comunicação a cada membro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para deliberar acerca dos processos e aprovar os laudos emitidos pelos membros da comissão.

Art. 5ºSão atribuições dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis:

I – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação, permutas e outros;

II – Avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;

III – Avaliar os imóveis de interesse da Administração Pública Municipal para efeitos de desapropriação;

III – Avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal passível de gravames de ônus e garantias reais e transmissão de posse direta ou indireta;

IV – Avaliar as áreas remanescentes de obras públicas ou resultantes de modificação de alinhamento;

V – Avaliar os imóveis objetos de locação pela Administração Pública, verificando a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao valor do mercado imobiliário, bem como em suas revisões;

VI – Elaborar o laudo de avaliação, objetivando respaldar o Poder Executivo Municipal de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem imóvel de interesse da Administração Pública Municipal, devendo conter no mínimo os dados constantes no Anexo I deste Decreto;

VII - Elaborar o laudo de vistoria de imóvel, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 6º Em caso de desapropriação por via judicial, o assistente técnico do Município de Ourilândia do Norte que atuará na análise do laudo pericial ofertado pelo perito nomeado pelo Poder Judiciário deverá ser escolhido dentre aqueles profissionais que atuaram e subscreveram na fase administrativa, no âmbito da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis.

Art. 7º Para cumprir os objetivos fixados neste Decreto, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas quando da elaboração do laudo de avaliação:

I – O preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;

II – As normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Conselho Regional de Engenharia e pelo Conselho Regional de Arquitetura;

III – A localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;

IV – A finalidade e a dimensão da atividade a ser desempenhada no local;

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2020.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:6DFD3CA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – PMON

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Cleidimar Mendes Duarte
N° do Contrato: 063/2020
CPF: 025.799.491-27
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.045,00
Início: 01 de Abril de 2020 **Término:** 31 de Dezembro de 2020

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Contratante: Município de Ourilândia do Norte
CNPJ: 22.980.643/0001-81
Contratado: Wesnayr Ferreira da Silva
N° do Contrato: 064/2020
CPF: 012.875.092-82
Função: Auxiliar de Serviços Gerais
Salário Contratual: R$ 1.045,00
Início: 01 de Abril de 2020 **Término:** 31 de Dezembro de 2020

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F5223204

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO – FMAS

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**

Contratado(a): **Ana Regina Ribeiro**
N° do Contrato: **025/2020**
CPF: **363.596.292-91**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Eliete de Souza Silva**
N° do Contrato: **026/2020**
CPF: **927.519.033-04**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Eva da Conceição Benevides Maciel**
N° do Contrato: **027/2020**
CPF: **895.562.672-04**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Kalita Pereira Neres Borges**
N° do Contrato: 028/2020
CPF: **035.508.572-09**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Kelisvania Carvalho Furtado**
N° do Contrato: **029/2020**
CPF: **034.434.382-02**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Kivia Mayara Coimbra Leal**
N° do Contrato: **030/2020**
CPF: **004.336.182-05**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Onélia Braz Barbosa**
N° do Contrato: **032/2020**
CPF: **373.431.492-53**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Pollyanna Ferreira Alves**
N° do Contrato: **033/2020**
CPF: **010.862.253-33**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Zenilde Ribeiro da Silva**
N° do Contrato: **034/2020**
CPF: **866.668.781-91**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Cristiane Soares da Silva**
N° do Contrato: **035/2020**
CPF: **921.847**.152-**04**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário Contratual: **R$ 1.045,00**
Início: **22 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Contratante: **Fu**ndo **Municipal de Assistência Social**
CNPJ: **17.513.900/0001-35**
Contratado(a): **Milca Teixeira Teles**
N° do Contrato: **031/2020**
CPF: **735.782.152-87**
Função: **Pedagoga**
Salário Contratual: **R$ 1.908,00**
Início: **01 de Março de 2020** Término: **30 de Dezembro de 2020**

MARILENE DA SILVA GOMES
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:25472837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200124

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200124
ORIGEM: DISPENSA Nº 3/2020.
Contatada.....: D G SPERN-ME, CNPJ/MF n. 04.253.995/0001-53.
Objeto.....: Aquisição de material permanente
Valor Total.....: R$ 15.665 (quinze mil seiscentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA.....: 18/03/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de março de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:9C58597E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200132

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200132
ORIGEM: DISPENSA Nº 4/2020.
Contatada.....: TOP LINE TURISMO EIRELLI, CNPJ/MF n. 03.485.317/0001-53.
Objeto.....: Fornecimento de passagens aéreas, terrestre e fluvial, reservas de hotéis e outros serviços correlatos
Valor Total.....: R$ 17.500 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA.....: 04/03/2020 a 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de março de 2020

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:AD921069

MUNICIPIO DE PACAJA
PORTARIA Nº 0823/2020 – GP DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Portaria nº 0823/2020 – GP de 13 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da portaria nº 0303/2020 – GP por mais 60 (sessenta) dias, pelo fato do prazo ter sido insuficiente para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar** impetrado contra a servidor **EVANGELISTA JOSÉ DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº **866.536.872-87, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as publicações em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Pacajá, Estado do Pará, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:8026550D

MUNICIPIO DE PACAJA
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº. 010/2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO Nº. 010/2020

Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2019

O Prefeito Municipal de Pacajá, considerando o resultado do **RESULTADO FINAL DO PSS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO -** PSS nº. 001/2019, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : MOTORISTA – ZONA RURAL VILA NAZARÉ	
01	FABIO DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ZONA RURAL VILA NAZARÉ E VILA ARATAÚ	
01	GEIJIANE FERREIRA PEREIRA
02	GINIANA TEIXEIRA DE JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CARGO : ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL VILA ARATAÚ	
01	MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA

A comparecer na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ (DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**) sito à Avenida João Miranda dos Santos, 67, Novo Horizonte – Pacajá/Pará, no prazo de dois dias uteis, a contar do dia 15 de abril à 16 de abril de 2020 das 08h à 14h. a urgência se dar pelo motivo da ***pandemia do CORONAVÍRUS COVID-19,*** munidos dos documentos conforme a exigência dos cargos em original e uma cópias (xerox) a seguir:

Carteira de Identidade (RG);
Certidão de casamento ou nascimento;
CPF (CIC);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Título de Eleitor e Declaração de Quitação com a Justiça Eleitoral;
Número do PIS/PASEP, se possuir;
Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
Comprovante de Residência atualizado e atestado que comprove morada na localidade onde irá desenvolver as atividades;
Comprovante de que possui conta-corrente na agencia 130-9 (Banco da Amazônia), se possuir;
1 foto (3x4), recente;
Comprovante de escolaridade compatível com o cargo do PSS, emitida por autoridade reconhecida pelo MEC e Documento de Registro no Conselho de Classe, conforme o caso;
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça Federal, Estadual e Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, em 14 de abril de 2020.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:1B81D0DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 183 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Restabelece a validade do Decreto Municipal nº 149 de 23 de março de 2020 e suspende a validade do Decreto Municipal nº 153 de 27 de março de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 0801813-47.2020.8.14.0039 que suspendeu a validade do Decreto nº 153/2020, até o julgamento final do feito, e restabeleceu a validade do Decreto nº 149/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a validade do Decreto Municipal nº 149 de 23 de março de 2020, ficando suspensa a validade do Decreto Municipal nº 153 de 27 de março de 2020.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 14 de abril de 2020

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8D300B8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200110
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2020-060303
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): R P VIEGAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS, CNPJ: 27.509.632/0001-31
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA, PROPORCIONANDO ASSIM A CONTINUIDADE E A AMPLIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS A ESTE MUNICÍPIO..
VALOR TOTAL: R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:AAC405CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200107
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-050302
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE. CNPJ 23.942.325/0001-99
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIÇOS DE LAVAGEM EM MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 263.595,00 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 08 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Abril de 2020

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:68254DF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA – EPP CNPJ/MF nº 04.860.742/0001-48. 1º Termo Aditivo ao Contrato 134/2019, Processo nº 018/2019, Pregão Presencial Nº 007/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019 E NO QUE COUBER 2020.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 11.958,00 (Onze mil novecentos e cinquenta e oito reais), que será utilizado no quantitativo dos Itens (13, 15, 18, 27, 72, 75, 108, 118, 209, 239, 256, 378, 396, 401, 423, 446, 457, 458, 467, 581, 657, 681, 692).
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 134/2019 por 60 (Sessenta) dias a partir de 12/04/2020 que vencera em 11/06/2020.

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF nº 00.545.222/0001-90. 1º Termo Aditivo ao Contrato 135/2019, Processo nº 018/2019, Pregão Presencial Nº 007/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019 E NO QUE COUBER 2020.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 216.441,55 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), que será utilizado no quantitativo dos Itens (4, 7, 22, 26, 39, 55, 67, 95, 97, 114, 115, 116, 130, 135, 139, 140, 143, 145, 151, 153, 156, 159, 210, 221, 222, 224, 225, 233, 234, 235, 236, 237, 240, 257, 261, 268, 277, 278, 283, 289, 293, 317, 318, 320, 328, 337, 340, 341, 342, 343, 354, 356, 359, 373, 376, 384, 389, 391, 416, 425, 427, 436, 440, 441, 449, 463, 465, 478, 483, 485, 504, 505, 508, 526, 530, 569, 571, 578, 579, 584, 585, 588, 589, 590, 616, 650, 653, 664, 672, 684, 686).
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 135/2019 por 60 (Sessenta) dias a partir de 12/04/2020 que vencera em 11/06/2020.
ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME CNPJ/MF nº 17.035.133/0001-04. 1º Termo Aditivo ao Contrato 141/2019, Processo nº 018/2019, Pregão Presencial Nº 007/2019, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMÁCIA BÁSICA, INSUMOS DESCARTÁVEIS, EM ATENDIMENTO A REDE PÚBLICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2019 E NO QUE COUBER 2020.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% que corresponde a R$ 309.050,94 (Trezentos e nove mil cinquenta reais e noventa e quatro centavos), que será utilizado no quantitativo dos Itens (3, 5, 21, 24, 32, 33, 34, 35, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 60, 61, 64, 66, 70, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 90, 91, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 107, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 131, 137, 138, 148, 149, 154, 155, 161, 164, 166, 167, 168, 171, 173, 174, 178, 179, 181, 183, 189, 190, 202, 203, 206, 208, 212, 215, 216, 219, 223, 231, 244, 245, 248, 249, 250, 258, 260, 266, 267, 272, 275, 279, 280, 286, 288, 290, 292, 296, 298, 299, 301, 302, 304, 305, 306, 308, 315, 316, 321, 326, 329, 334, 335, 345, 353, 355, 365, 366, 370, 371, 374, 377, 379, 398, 399, 400, 405, 411, 412, 426, 428, 429, 437, 438, 439, 444, 447, 451, 454, 459, 460, 461, 462, 464, 466, 472, 477, 480, 481, 486, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 501, 502, 503, 506, 507, 509, 510, 511, 513, 515, 516, 518, 522, 523, 533, 534, 544, 545, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 562, 563, 564, 565, 567, 568, 570, 576, 596, 597, 603, 605, 614, 633, 634, 637, 638, 639, 640, 647, 648, 649, 652, 654, 659, 660, 661, 663, 666, 669).
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 141/2019 por 60 (Sessenta) dias a partir de 12/04/2020 que vencera em 11/06/2020.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia A. Taborda
Código Identificador:8E75E59A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1921/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA**, Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1E8D4D26

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1552/2020

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica nomeado o Senhor **ANTONIO JOSÉ VEIGA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura e Controle da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infraestrutura Rural.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:272118EA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1551/2020

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica revogado o decreto nº 484 de 19 de janeiro de 2018, que nomeou o servidor **ANTONIO JOSÉ VEIGA,** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:48AFB81D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1922/2020

CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação E 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ANTONIO JOSE VEIGA**, Diretor do Departamento de Infraestrutura e Controle.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D1F73323

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1923/2020

NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

R E S O L V E:

Art. 1°**.** Fica nomeado o servidor **ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Urbanismo e Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Conceder 30% (trinta por cento) de adicional de insalubridade e 26% (vinte e seis por cento) de gratificação extraordinária sobre o vencimento base do servidor nomeado no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:73F00351

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.553, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Institui a obrigatoriedade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município nos casos que especifica.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, deverá desenvolver ações no sentido de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação, a amortização e a exaustão dos bens do ativo de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais para fins de garantir o atendimento às disposições da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, da Lei nº 4.320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como os Princípios de Contabilidade.
Parágrafo Único - Para os fins deste Decreto, entende-se por:
I - Avaliação patrimonial: a atribuição de valor monetário a itens do ativo e dos passivos decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos;
II - Mensuração: a constatação de valor monetário para itens do ativo e do passivo decorrente da aplicação de procedimentos técnicos suportados em análises qualitativas e quantitativas;
III - Redução ao valor recuperável: é a redução nos benefícios econômicos futuros ou no potencial de serviços de um ativo que reflete o declínio na sua utilidade, além do reconhecimento sistemático por meio da depreciação;
IV - Valor recuperável: o valor de mercado de um ativo menos o custo para a sua alienação, ou o valor que a entidade do setor público espera recuperar pelo uso futuro desse ativo nas suas operações, o que for maior;
V - Valor de aquisição: a soma do preço de compra de um bem com os gastos suportados direta ou indiretamente para colocá-lo em condição de uso;
VI - Valor justo: é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração;
VII - Valor líquido contábil: o valor do bem registrado na contabilidade, em determinada data, deduzido da correspondente depreciação, amortização ou exaustão acumulada;
VIII – Reavaliação: a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.
IX – Vida útil: o período de tempo durante o qual a entidade espera utilizar o ativo; e
X - Laudo técnico: documento hábil que contém as informações necessárias ao registro patrimonial.
XI – Ajuste Inicial: atribuição de valor justo para os ativos adquiridos antes da data de conte.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo nomeará uma Comissão para a implementação dos procedimentos patrimoniais de que trata este Decreto.
§1º A Comissão deverá ser composta de no mínimo 03 (três) membros, sendo pelo menos 01 (um) de cargo efetivo.
§ 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive os fundos municipais deverão colaborar com os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões para o cumprimento das disposições deste Decreto.
§ 3º A comissão elaborará o laudo técnico conforme anexo II deste Decreto.
§ 4º O laudo técnico deverá ser encaminhado ao setor de patrimônio, o qual servirá de base para a escrituração do bem no sistema informatizado de patrimônio.
§ 5º Poderá ser contratada assessoria ou consultoria para orientar e auxiliar os trabalhos da Comissão.
Art. 3º. Compete à Comissão: avaliar, reavaliar, fazer teste de recuperabilidade e adotar outros procedimentos previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCT 16.9 e NBCT 16.10) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público para determinar o valor justo dos bens.
Art. 4º. Os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos após de 01 de janeiro de 2017 (data de corte), registrados no ativo imobilizado, serão avaliados com base no valor de aquisição, produção ou construção.
Art. 5º Sofrerá ajuste inicial ao valor justo, os bens móveis, imóveis e intangíveis adquiridos antes da data de corte.
§ 1º O ajuste ao valor justo dos bens adquiridos antes da data de corte será realizado utilizando-se os grupos e aplicando-se as Taxas Anuais de Depreciação estabelecidos no Anexo I, ou outro valor que a Comissão, justificadamente, venha a definir.
§ 2º Após o ajuste inicial dos bens adotar-se-á o método contábil de reavaliação.
Art. 6º. A reavaliação de bens móveis e imóveis poderá ser feita por lotes quando se referir a um conjunto de bens similares com vida útil idêntica e utilizada em condições semelhantes.
Art. 7º. Quando um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que todo o grupo semelhante do ativo seja também reavaliado.
Art. 8º. O Balanço Patrimonial levantado em 01 de janeiro deverá ser acompanhado de nota explicativa contendo:
I - Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto;
II - Os métodos de depreciação utilizados;
III - As vidas úteis ou taxas de depreciação utilizadas;
IV - O valor contábil bruto e a depreciação acumulada (mais as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas) no início e no final do período;
Art.9. A apuração da depreciação, amortização e exaustão devem ser feitas mensalmente, a partir do momento em que o bem estiver em condições de uso, não cessando quando o mesmo for retirado temporariamente de operação.
Art. 10. Os bens que entrem em condições de uso no decorrer do mês, a depreciação, a amortização e a exaustão iniciam-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, não havendo para os bens, depreciação, amortização e exaustão em fração menor que um mês.
Art. 11. Nos casos dos bens imóveis, somente a parcela correspondente à edificação deve ser depreciada, não se depreciando o terreno os quais deveram ser controlados individualmente.
Art. 12. Não estão sujeitos ao regime de depreciação, amortização ou exaustão:
I – Bens móveis de natureza cultural, tais como obras de artes, antiguidades, documentos, bens com interesse histórico, bens integrados em coleções, entre outros;
II – Bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos considerados tecnicamente, de vida útil indeterminada;
III – Animais destinados à exposição e preservação;
IV – Terrenos rurais e urbanos;
Art.13. O método de cálculo dos encargos da depreciação deverá ser o de cotas constantes, observando as taxas e vidas úteis estabelecidas no Anexo I deste Decreto.
Art.14. O valor residual e a vida útil dos bens móveis imóveis e intangíveis serão revisados ao final de cada exercício e alterados caso seja necessário.

Art. 15. Os seguintes fatores devem ser considerados ao se estimar a vida útil de um ativo:
I – Capacidade de geração de benefícios futuros;
II – Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não;
III – Obsolescência tecnológica;
IV – Limites legais ou contratuais sobre o uso ou a exploração do ativo.
Art. 16. Nos casos de bens reavaliados, a depreciação, a amortização ou a exaustão devem ser calculadas e registradas sobre o novo valor, considerada a vida útil indicada no laudo técnico elaborado pela Comissão.
Art.17. Quando o valor líquido contábil do ativo for igual ao valor residual, o bem somente continuará a ser depreciado, amortizado ou exaurido se houver uma reavaliação redefinindo o seu tempo de vida útil restante.
Art. 18. A Comissão deve avaliar, observando-se a relação custo-benefício, se há alguma indicação de que um ativo imobilizado ou intangível possa ter sofrido perda por irrecuperabilidade, caso isto aconteça, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade.
Art. 19. Nos casos omissos neste decreto deve-se considerar as orientações contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional.
Art. 20. Ficam dispensados dos procedimentos a que se refere este Decreto os bens:
I - Que durante o uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
II - Cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade e/ou perda de sua identidade;
III - Sujeitos a modificações (químicas ou físicas) ou que se deteriora ou perde sua característica normal de uso;
IV - Que são destinados à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal; e
V - Quando adquirido para fim de transformação.
Art. 21. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, o acompanhamento da execução das medidas constantes neste Decreto.
Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:45353631

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.554, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.
Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 30 (trinta) dias, elaborar o Plano de Trabalho, documento de referência que definirá o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.
Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:
I – Representantes do Poder Executivo
II – Representante da Câmara de Vereadores;
III – Representante do Ministério Público atuando no Município;
IV – Representantes dos Prestadores de Serviço;
V – Representantes da Sociedade Civil.
Art. 4°. O Comitê de Coordenação deverá, no prazo de até 60 (trinta) dias, preparar e submeter à apreciação o texto da Política Pública de Saneamento.
§ 1º A Secretária Municipal de Meio Ambiente exercerá a função de secretária executiva do Comitê de Coordenação.
§ 2° As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.
§ 3° O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.
Art. 5º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e terá a seguinte composição:
I - Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
II - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
III - Técnico da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social;
IV - Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento;
V - Técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 6º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:
I - FASE I – Planejamento do Processo;
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação;
Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.
II - FASE II – Elaboração do PMSB;
a) Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas;
b) Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
c) Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
d) Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
e) Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico.
III - FASE III – Aprovação do PMSB;
a) Etapa 9 – Aprovação do PMSB.
Art. 7º O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a

realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.
Art. 8º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais do Plano Diretor, da Saúde e do COMDEMA.
Art. 9º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, **preferencialmente**, sob a forma de Lei Municipal.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1A1B9737

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
030/2020

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDE: Pregão Presencial n. º 030/2020-000025 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
O PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV.RIO MARIA Nº 660 RIO MARIA -PA, TORNA PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O **ADIAMENTO** DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE PARA AS 09:00 DO DIA 28 DE ABRIL DE 2020 NA SALA DE LICITAÇÃO SITUADA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO OCORRERÁ A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, NO FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS ORIGINAIS OU PRIMEIRA LINHA, PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MAQUINAS PESADA E ÔNIBUS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM ATENDIMENTO A FROTA DAS SECRETARIAS VINCULADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA PÁ.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria de 14 de abril de 2020

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:AEEFEEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
031/2020

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDE: Pregão Presencial n. º 031/2020-000026 SRP
TIPO: Menor Preço por Item
O PREFEITURA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA AV.RIO MARIA Nº 660 RIO MARIA -PA, TORNA PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O **ADIAMENTO** DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE PARA AS 09:00 DO DIA 30 DE ABRIL DE 2020 NA SALA DE LICITAÇÃO SITUADA NO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUANDO OCORRERÁ A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIO MARIA PARÁ.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 98156-8068.

Rio Maria de 14 de abril de 2020

WESLLEY FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:BE5B41BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato nº 20200116 publicado no dia 07/04/2020, na Edição nº 2462 – Página 89:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.132 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.21, no valor de R$ 272,50

Leia-se:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.132 Manutenção do Programa Bolsa Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 272,50

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5B5CFD00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato nº 20200115 publicado no dia 07/04/2020, na Edição nº 2462 – Página 89:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082440083.2.136 Manutenção Programa Atendimento Integral à Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.594,25

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:67071647

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público a Retificação do Aviso de Extrato de Contrato nº 20200114 publicado no dia 07/04/2020, na Edição nº 2462 – Página 89:

Onde se lê:

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Leia-se:

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1101.082430083.2.130 Manutenção do Programa Primeira Infancia no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.594,25

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:71AEFC34

PODER EXECUTIVO
ERRATA DO DECRETO Nº 058/2020

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2463, do dia 08 de abril de 2020, no Decreto nº 058 de 06 de abril de 2020, que abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, crédito extraordinário:

Onde lê-se: ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal, LDO nº 778/19.
Leia-se: ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal, LOA nº 778/19, Art. 7º.

Rondon do Pará, 13 de abril de 2020.

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:B6749D3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200012
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020-SEMECD-DL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: CAMPOS E RAMOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRA PARA REALIZAR A REFORMA DA COZINHA NA ESCOLA DR ALMIR GABRIEL NO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS-PA
VALOR: R$ 31.989,34 (Trinta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).
Exercício: 2020– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atividade: 12.361.0005.2.031 - Manutenção do Ensino Fundamental Salário Educação Manter e Desenvolver o Ensino Fundamental.
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VIGÊNCIA.: 14 de abril de 2020 a 30 de junho de 2020
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:5EE412B3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. Art. 24, inciso I, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de **CAMPOS E RAMOS LTDA-ME** valor R$ 31.989,34 **(**Trinta e Um Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos**)**. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sr. **DELISVAN BENTO DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RURÓPOLIS-PA, 14 de abril de 2020

JOSELINO PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:81724D0D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.015.00-PP-SEMED

Pregão Presencial nº. **015/2019-PP/SEMED**
Processo Nº. 015/2019-PP/SEMED
1º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 2019.015.00-PP-SEMED
Processo Nº. **015/2019-PP/SEMED**
Artigo 1º- altera a vigência do contrato termos do § 1°, do art. 57, da lei n°. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2020.
Artigo 2 º- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:
0505.12.361.0005.2.022 -- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED
0505.12.361.0005.2.027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL SALARIO EDUCAÇÃO
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO TERCEIRO DE PESSOAJURÍDICA

Rurópolis-PA, 09 de Abril de 2020.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A29A91BC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2020.024.00- PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS através do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB
CONTRATADA(O).....: I R FERREIRA BORGES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a fim de suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 525.859,35 (Quinhentos e vinte e cinco Mil Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.026 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT
0606.12.361.0005.2.043 – MANUTENÇÃO DE AÇOES DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 06 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.024.01- PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS através do FUNDO

MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB
CONTRATADA(O).....: I R FERREIRA BORGES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a fim de suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 433.039,00 (Quatrocentos e trinta e três mil trinta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.026 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT
0606.12.361.0005.2.043 – MANUTENÇÃO DE AÇOES DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 06 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de abril de 2020

CONTRATO Nº.....: 2020.024.02- PP/SEMECD
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020-PP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS através do FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FUNDEB
CONTRATADA(O).....: R & J CAMPOS SERVICOS LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a fim de suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 48.510,00 (Quarenta e oito mil quinhentos e dez Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0505.12.361.0005.2.026 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PNAT
0606.12.361.0005.2.043 – MANUTENÇÃO DE AÇOES DE TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDEB
33.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FISICA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 06 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 06 de abril de 2020

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:ACF36000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2020-PP/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Pregão presencial n°**029/2020-PP/SEMSA**. Objeto: realização de COMPRA DE MEDICAMENTOS ATENDIMENTO AO PROGRAMA FARMACIA BÁSICA para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **29/04/2020 as 09h00min** Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:C4E78D53

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Eletrônico Nº 025/2020-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de material de expediente e didático visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Edital: 15/04/2020 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-025-2020 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 15/04/2020 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 28/04/2020 às 9h30min no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1528CA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMMA

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de embarcações (com fornecimento de tripulação,combustível, óleo lubrificante, gás de cozinha e materiais de limpeza e higiene) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedora do certame a empresa: R A LEAL EIRELI - CNPJ: 11.340.063/0001-03, vencedora dos itens 1 e 2.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:06817DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Eletrônico Nº 020/2020-UASG 927085 - SEMGOF

##A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2020 - UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e recarga de gás – GLP para atender as necessidades da SEMAP. Tendo como vencedora do certame as empresas: M. H. Soares Carneiro Comercio - EPP - CNPJ: 14.379.161/0002-23, vencedora dos itens 1, 2 e 3; West Parts Peças e Lubrificantes Eireli – CNPJ: 27.614.905/0001-08, vencedora dos itens 5, 6, 7, 8 e 10 e Store do Brasil Eireli – CNPJ: 13.990.290/0001-00, vencedora do item 9.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2E71D706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTRAS

PORTARIA Nº 30/2020-SEMTRAS SANTARÉM, 13 de Abril 2020.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº007/2017, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do Convênio celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e a entidade Asilo São Vicente de Paula, cujo objeto é o Projeto Amar - Uma nova Realidade para o Idoso

Entidade: **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.**

DIANA CLEOMA NUNES RIBEIRO - Matricula: 013-81038 – Assistente Social
Art. 2º - Para fiscal substituto fica designada a seguinte servidora:

AGATHA CAROLINY FLEXA MOTA – Matricula nº 131.88044- Assistente Social.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Convênios e Termos Aditivos de Contratos em execução.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência social, aos treze dias do mês de Abril de dois mil e vinte.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 007/2017

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:CB5B8C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 1107– AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3529-1587

PORTARIA N° 04/2020-PGM

Determina a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor DORIEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA e designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Santarém c/c o Parágrafo Único do Art. 7º e c/c alínea "d", do inciso XVII, do Art. 6º c/c inciso I do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 20.121/2016 c/c art. 198 da Lei Municipal n° 14.899/94, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando n° 320/2020 – GAB/SEMTRAS, recebido em 21/02/2020, encaminhado pela ILMA. SRA. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, relatando fato envolvendo o servidor supracitado em epígrafe e tendo em vista que no dia 11/02/2020, por volta das 13h50min., na Comunidade de São Raimundo, região do Translago, ocorreu um acidente automobilístico com veículo daquela Secretaria, MODELO L200, TRITON, COR BRANCA, PLACA OTB 3135. Na ocasião uma equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, composta pelos servidores AROLDO XAVIER DA CRUZ, Matrícula n° 245-84650, Assistente Social, NOEMI MORAES BATISTA, Matrícula nº 245-53316, Psicólogo e o condutor do veículo, DORIEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula n° 071-31787, se deslocava para realizar visitas domiciliares aos comunitários daquela localidade, momento em que ocorreu o capotamento do automóvel, causando danos em toda a sua parte superior, no entanto, sem ocorrência de lesões corporais, constatando-se, tão somente, danos ao patrimônio público,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 320/2020 – GAB/SEMTRAS, da lavra da ILMA. SRA. Secretária, informando o ocorrido, bem como solicitando apuração dos fatos, e, levando-se em conta a necessidade de averiguação, conseqüências e implicações na esfera da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor DORIEDSON BARBOSA DE OLIVEIRA para apurar os fatos narrados nos termos do Memorando n° 320/2020 – GAB/SEMTRAS, acima indicado, com apuração de eventos conexos.

Art. 2º. Designar os servidores MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES - Matrícula nº 71004, na condição de Presidente, EDIENE BARBOSA MORAES – Matrícula nº 64599, na condição de Membro e LUCAS SILVA VIEIRA – Matrícula 64553 – ora Membro, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º. Deliberar que tal Processo Administrativo, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º. A Comissão, ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Pública Municipal, PODENDO ser prorrogado uma vez mediante justificativa, observando-se, ainda, a suspensão dos trabalhos durante eventual recesso, disciplinada por ato do Poder Público.

Art. 5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém-Pará, 13 de abril de 2020.

Publique-se e comunique-se.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral Do Município De Santarém
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68FAE334

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº. 1107– AEROPORTO VELHO – CEP: 68030-290 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: PGM@SANTAREM.PA.GOV.BR FONE: (93) 3529-1587

PORTARIA N° 05/2020-PGM

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Santarém c/c o Parágrafo Único do Art. 7º e c/c alínea "d", do inciso XVII, do Art. 6º c/c inciso I do art. 9º, todos da Lei Municipal nº 20.121/2016 c/c art. 198 da Lei Municipal n° 14.899/94, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos realizou Visita Técnica no período de 30/10 a 02/11/2019, referente à localização de bens cedidos para a Prefeitura Municipal de Santarém, por meio do Convênio nº 107/2009 – SICONV 717926/2009 para funcionamento do Centro de Referência "Maria do Pará", em que não foram encontrados os bens doados, nem tampouco protocolos de entrega da doação em gestões anteriores,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 050/2020-PJ/SEMTRAS, da lavra da ILMA. SRA. Procuradora Jurídica do Município, Dra. Christielle Regina Rodrigues Gomes, informando o ocorrido, bem como solicitando apuração dos fatos, e, levando-se em conta a necessidade de averiguação, conseqüências e implicações na esfera da Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades no uso de recursos públicos transferidos por meio de doação nos termos do Convênio nº 107/2009 – SICONV 717926/2, acima indicado, com apuração de fatos conexos.

Art. 2º. Designar os servidores MICHELLE CAROLINE MILÉO GONÇALVES - Matrícula nº 71004, na condição de Presidente, EDIENE BARBOSA MORAES – Matrícula nº 64599, na condição de membro e LUCAS SILVA VIEIRA – Matrícula 64553 – Membro, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º. Deliberar que tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, ocorrerá sem publicidade e não terá natureza acusatória.

Art. 4º. A Comissão, ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Pública Municipal, PODENDO ser prorrogado uma vez mediante justificativa, observando-se, ainda, a suspensão dos trabalhos durante eventual recesso, disciplinada por ato do Poder Público.

Art. 5º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que atender pertinentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santarém-Pará, 13 de abril de 2020.

Publique-se e comunique-se.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município de Santarém
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4E3E0ABB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0042019-003

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 004/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF nº 06.076.812/0001-05.

CONTRATADA.....: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 11.540.305/0001-02

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE, PNEUS DESTINADOS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

UNIDADE GESTORA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0052.2.076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;
NATUREZA DA DESPESA:3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:982CD416

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0042019-004

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 004/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 004/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12.

CONTRATADA.....: COMERCIAL ROCHA E AMARAL LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 11.540.305/0001-02

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE, PNEUS DESTINADOS A ATENDER FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$ 27.158,60 (vinte sete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0211.2.046 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 12140000.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.051 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA UNIÃO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE: 12140000.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.0246.2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO ESTADO;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 12140000.

UNIDADE GESTORA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.0052.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 12110000.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:C40AD48A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0092019-005

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 009/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 006/2019, 1º Termo de Realinhamento a Ata de Registro de Preços nº 006/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ/MF Nº 18.245.710/0001-47.

CONTRATADA.....: POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/MF Nº 05.652.817/0001-68.

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM NOVO/PA.
TOTAL.....: R$ 60.240,00 (sessenta mil, duzentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0052.2.091- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0122.2.095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.0125.2.097- MANUTENÇÃO DO CRAS;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 10010000/13110000

VIGÊNCIA.....: 21 DE FEVEREIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:9A84D0D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0112019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 011/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 011/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: R. R. RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF N° 14.726.199/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO E INSTALAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$118.460,00 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052 2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICOS;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052 2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17. 512. 0611 2.025 - MANUTENÇÃO DO SAAE;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICOS;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17. 512. 0611 2.025 - MANUTENÇÃO DO SAAE;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:E4113F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0112019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 011/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 011/2019.

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, CNPJ/MF Nº 05.149.182/0001-80.

CONTRATADA.....: R. R. RIBEIRO LTDA, CNPJ/MF N° 14.726.199/0001-44

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOMBAS D'ÁGUA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO E INSTALAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E POÇOS ARTESIANOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE) DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

TOTAL.....: R$118.460,00 (CENTO E DEZOITO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052 2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICOS;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0052 2.021 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17. 512. 0611 2.025 - MANUTENÇÃO DO SAAE;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICOS;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17. 512. 0611 2.025 - MANUTENÇÃO DO SAAE;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 10010000.

VIGÊNCIA.....: 16 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de março de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2D03F261

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2020/0012019-013

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 001/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 001/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ Nº 31.381.052/0001-89.

CONTRATADA.....: RKA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 08.241.684/0001-25.

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, PINTURA, ACABAMENTO, FORRO, MADEIRA E COBERTURA, FERRAGENS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

TOTAL.....: R$ 173.361,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0038.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0038.1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.110 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

EXERCÍCIO: 2020
UNIDADE GESTORA: 06 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.01.12.368.0403.2.110 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDEB;
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE;
FONTE DE RECURSO: 11130000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 40%.

VIGÊNCIA.....: 20 de Fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:4FE1A327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULAMENTO

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Ref.: Tomada de Preço nº. 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação localizado na Av. Barão do Rio Branco Branco, S/N, Centro, no município de São Francisco do Pará, composta pelos servidores, Késsia Nascimento Maciel-Presidente, Diego Melo Correa e Marcos André Lima da Silva designada pela portaria n° 001/2020-GPSF realizou, no dia 27 de fevereiro de 2020, a licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 001/2020-PMSF INFRA, cujo o objeto é a Contratação de empresa para execução de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Módulos Sanitários) para higiene pessoal e destino dos dejetos e águas servidas, para populações que habitam área urbana e rural não servida por rede de esgoto sanitários com sistema público de abastecimento de água e/ou são carentes de recursos para construção de instalações sanitárias, necessárias na prevenção de doenças de veiculação hídrica. As Melhorias Sanitárias serão construídas no município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ, de acordo com o convênio nº 858056/2017, sob número de processo administrativo nº 310120-01.

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
DOS FATOS
Trata-se do julgamento da sessão inicial do certame onde foi recolhido as habilitações dos licitantes presentes e anotado as ponderações dos mesmos.

ANÁLISE DE MÉRITO
I - DO OCORRIDO
Às dez horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se a comissão especial de licitação, situada na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, composta pelos membros Késsia Nascimento Maciel-Presidente, Diego Melo Corrêa e Joelma Moreira da Silva –Membros referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-TP-PMSF-INFRA para recebimento do envelope de habilitação e Propostas de Preços. A comissão iniciou o certame solicitando o envelope de habilitação e propostas de preço das empresas presentes.

II - DOS PEDIDOS
A ESTILLO ENGENHARIA tem ponderação contra a Santa Barbara, que apresentou o contrato de prestação de serviço em nome de outra empresa, ainda contra a SANTA BARBARA apresentou a certidão federal está vencida, contra a OCEANO pondera que apresentou o contrato de prestação de serviço em cópia simples sem comprovação com original, os índices do balanço ferem os itens 6.5.3.7.1 e 6.5.3.7.2, apresentando índice de liquidez geral 1,19 e índice de liquidez corrente 1,25, além do termo de abertura e encerramento do livro de balanço está em cópia simples, ou seja sem original, os atestados técnicos estão em cópia simples; contra a MULTILINK pondera que os índices do balanço ferem os itens 6.5.3.7.1 e 6.5.3.7.2, apresentando índice de liquidez geral 1,19 e índice de liquidez corrente 1,25, além do termo de abertura e encerramento do livro de balanço está em cópia simples, ou seja sem original; contra a TREZE COMERCIO não apresentou a certidão especifica da JUCEPA, não apresentou o termo de abertura e encerramento do livro diário e não foi apresentado o índice de endividamento, ainda sobre a Treze os atestados não estão registrados no CREA e por fim contra a MAGMA pondera que a empresa não apresenta em seu objeto social a especialidade do objeto do certame e o contrato do profissional em cópia simples.
A SANTA BARBARA contra OCEANO pondera que apresentou o contrato de prestação de serviço em cópia simples sem comprovação com original, os índices do balanço ferem os itens 6.5.3.7.1 e 6.5.3.7.2, apresentando índice de liquidez geral 1,19 e índice de liquidez corrente 1,25, além do termo de abertura e encerramento do livro de balanço está em cópia simples, ou seja sem original, os atestados técnicos estão em cópia simples; contra a TREZE COMERCIO não apresentou a certidão especifica da JUCEPA, não apresentou o termo de abertura e encerramento do livro diário e não foi apresentado o índice de endividamento, ainda sobre a Treze os atestados não estão registrados no CREA, o item 6.5.7.3 não foi atendido pela empresa, contra a MAGMA pondera o descumprimento do item 6.4.1, em relação ao capital social apresentado na certidão simplificada é de R$ 4.000.000,00 e no CREA está registrado apenas R$ 2.000.000,00, ainda contra a MAGMA descumpriu item 6.5.3.7.3, onde solicitada os índices de endividamento, descumprimento 6.6.6.1 e subitem que no caução foi realizado por pessoa física, ANA CAROLINA, não vinculada a licitante; contra a ALFA E OMEGA pondera o descumprimento do item 6.4.2 quanto a solicitação certidão do responsável técnico, não foi apresentado vínculo com a empresa, a declaração de responsável técnico descumpri o item 6.4.3.2, quando apresenta apenas uma responsabilidade, sem assinatura do profissional da área; contra MULTILINK pondera que apresenta cópia simples do termo de abertura e encerramento do livro e demonstrações contábeis; contra a empresa ESTILLO pondera que o item 6.5.3.6 foi descumprido pois apresentou o CRC somente do contador, sendo que o conselho exige os três (editais de licitação, contador e balanço); contra ASEVEDO, pondera que o item 6.5.3.6 foi descumprido pois apresentou o CRC somente do contador, sendo que o conselho exige os três (editais de licitação, contador e balanço); contra a GILBERTO

CONCEIÇÃO, pondera que o item 6.5.3.6 foi descumprido pois apresentou o CRC somente do contador, sendo que o conselho exige os três (editais de licitação, contador e balanço)
A MULTILINK pondera contra a ESTILLO a falta do comprovante da garantia anexada no envelope de habilitação, conforme o item 6.6.3; contra a SANTA BARABARA não apresentou a certidão simplificada da JUCEPA; contra a GILBERTO E CONCEIÇÃO pondera a ausência do comprovante da garantia; contra a MAGMA ENGENHARIA, pondera que o capital social foi alterado para 4 milhões na JUCEPA, porém no registro do CREA não foi alterado, invalidando a certidão apresentada; contra a TREZE poderá a ausência do acervo expedido pelo CREA e da CAT; contra OCEANO pondera a ausência da declaração de MENOR.
A ASEVEDO pondera contra OCEANO descumpriu o item 6.4.2 em relação a certidão a regularidade do engenheiro RAFAEL, já que não consta o vínculo com a empresa, as certidões dos profissionais apresentados como responsáveis técnicos estão desatualizadas faltando o registro com a empresa OCEANO, a empresa apresentou CAT sem registro de atestado, não apresentou a declaração de enquadramento de EPP; contra a ALFA E OMEGA alterou o objeto social incluindo CNAE relacionados ao órgão regularizador, o que torna a certidão invalida.
A OCEANO pondera contra ESTILLO anexou o seguro garantia faltando o comprovante de pagamento, contra a SANTA BARBARA que apresentou a CND vencida no dia 28 de dezembro de 2019; contra a MULTILINK pondera que o item 6.1.2 não foi atendido já que o cartão de CNPJ e a FIC estão com 143 dias de expedição, ainda sobre a MULTILINK, o termo de abertura e encerramento não está autenticado; contra a GILBERTO CONCEIÇÃO pondera que o acervo técnico apresentado é de 30mts de alvenaria, referente a reforma de um estádio, o que não condiz com o exigido no objeto, apresentou em anexo a apólice do seguro mas sem o comprovante de pagamento; contra a MAGMA ENGEHARIA pondera que o contrato com o eng. ALVARO, não está autenticado, apenas cópia simples, os índices contábeis apresentados não atendem o item 6.5.3.7.1, onde pede que os incides não ultrapassem 1,50, o geral foi de 3,65 e o de solvência 5,86, contra ASEVEDO SILVA, pondera que o contrato de engenheiros apresentados estão em cópia simples, contra a TREZE ENG, pondera que apresentou a planilha sem CAT, sem atestado de conclusão;
A licitante GILBERTO CONCEIÇÃO pondera contra a ESTILLO que apresentou a declaração da equipe técnica não está assinada pelos profissionais, contra SANTA BARBARA pondera que certidão da eng. CARLA ANTONIA está desatualizada, já que na mesma não consta o vínculo com a empresa, contra a MULTILINK apresentou a declaração da equipe técnica sem assinatura dos profissionais.

III- ANALISE DO PEDIDO

1 - Para os pedidos de inabilitação da empresa SANTA BARBARA SERVIÇOS

Em relação, ao contrato de prestação de serviço em nome de outra empresa
RESPOSTA:
PEDIDO INDEFERIDO, foi verificado nos registros da licitante que houveram alterações no nome da empresa, continuando com o mesmo CNPJ e mesmo fins comerciais, desta forma o contrato firmado no início das atividades da empresa continua válido independente das alterações do ato constitutivo da empresa.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

Em relação, a apresentação da Certidão federal está vencida
REPOSTA:
PEDIDO INDEFERIDO, após analisado a documentação foi constatado que a empresa se enquadra em EPP, assim sendo a mesma possui o prazo de 5 dias úteis para a apresentação de uma nova certidão válida, que terminará em 20 de abril de 2020.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

Em relação, não apresentação da certidão simplificada da JUCEPA
RESPOSTA:
PEDIDO INDEFERIDO, a documentação questionada consta no envelope de habilitação, na página nº 53.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

Em relação a certidão da eng. CARLA ANTONIA apresentada desatualizada, já que na mesma não consta o vínculo com a empresa
RESPOSTA:
PEDIDO INDEFERIDO, foi verificado nos registros da licitante que houveram alterações no nome da empresa, continuando com o mesmo CNPJ e mesmo fins comerciais, desta forma o contrato firmado no início das atividades da empresa continua válido independente das alterações do ato constitutivo da empresa.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

2. Para os pedidos de inabilitação da empresa OCEANOS SERVIÇOS

2.1. Em relação, a apresentação do contrato de prestação de serviço em cópia simples sem comprovação com original ao contrato de prestação de serviço em nome de outra empresa.
RESPOSTA:
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou o contrato original do engenheiro RAFAEL COUTO, no entanto ele foi apresentado como responsável técnico da empresa.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

2.2. Em relação aos índices do balanço ferem os itens 6.5.3.7.1 e 6.5.3.7.2, apresentando índice de liquidez geral 1,19 e índice de liquidez corrente 1,25.
RESPOSTA:
PEDIDO DEFERIDO, o edital pede que o nível dos índices seja apresentado conforme grifo; nos subitens 6.5.3.7.1. Índice Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) e 6.5.3.7.2. Índice Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos). Isto posto, a licitante apresenta índices que não atendem o edital.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

2.3. Em relação a apresentação do termo de abertura e encerramento do livro de balanço em cópia simples, ou seja, sem original.
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou a documentação original para autenticação pelo servidor no dia do certame.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

2.4. Em relação a apresentação dos atestados técnicos estão em cópia simples
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou a documentação original para autenticação pelo servidor no dia do certame.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

2.5. Em relação a ponderação de ausência da declaração de MENOR
PEDIDO INDEFERIDO, a licitante apresentou a documentação solicitada, em meio o envelope de habilitação, devidamente numerada na ordem 145.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

2.6. Em relação a licitante ter descumprido o item 6.4.2 em relação a certidão a regularidade do engenheiro RAFAEL, já que não consta o vínculo com a empresa
PEDIDO DEFERIDO, na certidão do CREA da empresa apresentada, consta como único responsável técnico o Sr. Rafael Couto, no entanto o seu contrato de comprovação de vínculo empregatício foi apresentado em cópia simples, sem o documento original para autenticação no momento do certame.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

2.7. Em relação a apresentação das certidões dos profissionais responsáveis técnicos estarem desatualizadas faltando o registro com a empresa OCEANO.
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou a documentação comprobatória de vínculo empregatício dos quatro profissionais que constam na declaração da equipe técnica.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

2.8. Em relação a ponderação que a empresa apresentou CAT sem registro de atestado.

PEDIDO DEFERIDO, certo que o único responsável técnico da empresa valido pelo CREA é o Sr. Rafael Couto, não foi apresentado atestado de capacidade técnica em seu nome, invalidando assim os atestados apresentados, o que faz com a que a licitante não atenda o item 6.4.4. deste edital.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

2.9. Em relação a ponderação que a licitante não apresentou a declaração de enquadramento de EPP
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou a documentação solicitado edital, no subitem 6.8.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

3. Para pedido de inabilitação da empresa MULTILINK ENGENHARIA
3.1. Em relação a ponderação que os índices do balanço da empresa Multilink ferem os itens 6.5.3.7.1 e 6.5.3.7.2, apresentando índice de liquidez geral 1,00 e índice de liquidez corrente 1,00.
PEDIDO DEFERIDO, o edital pede que o nível dos índices seja apresentado conforme grifo; nos subitens 6.5.3.7.1. Índice Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) e 6.5.3.7.2. Índice Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos). Isto posto, a licitante apresenta índices que não atendem o edital.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

3.2. Em relação a ponderação que a empresa apresenta apenas cópia simples do termo de abertura e encerramento do livro e demonstrações contábeis.
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou a documentação original para comprovação e autenticação do termo de abertura e encerramento no dia da sessão.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

3.3. Em ralação a ponderação de a licitante não ter atendido o item 6.1.2 já que o cartão de CNPJ e a FIC estão com 143 dias de expedição.
PEDIDO INDEFERIDO, o edital não expressa a data mínima para os documentos que não possuam datas de validade.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

3.4. Em relação a ponderação que a MULTILINK apresentou a declaração da equipe técnica sem assinatura dos profissionais.
PEDIDO DEFERIDO, o edital deixa claro em seu anexo III, onde trata da declaração da equipe técnica, que os profissionais devem concordar com a declaração, com sua devida assinatura.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

4. Em pedido de inabilitação da MAGMA ENGENHARIA
4.1. Em relação a ponderação de que a empresa não apresenta em seu objeto social a especialidade do objeto do certame
PEDIDO INDEFERIDO, a licitante Magma apresenta em seu objeto social o serviço CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO, com o devido CNAE 4120-4/00; o que engloba o serviço pleiteado neste certame.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

4.2. Em relação a apresentação do contrato do profissional em cópia simples.
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou a documentação original comprobatória de vínculo empregatício do profissional ALVARO AUGUSTO, o que invalida o contrato.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

4.3. Em relação ao descumprimento do item 6.4.1, em relação ao capital social apresentado na certidão simplificada é de R$ 4.000.000,00 e no CREA está registrado apenas R$ 2.000.000,00
PEDIDO DEFERIDO, a licitante apresentou a documentação da empresa atualizada e consolidada, com sua última alteração no dia 05 de fevereiro do mano corrente; no entanto a certidão de registro de CREA foi emitida no dia 10 de janeiro de 2020 e apesar de ainda estar dentro do prazo de validade, perde a credibilidade por ter informações incompatíveis a realidade da empresa.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

4.4. Em relação ao fato de ter descumprido o item 6.5.3.7.3, onde solicitada os índices de endividamento.
PEDIDO INDEFERIDO, o licitante não apresenta a memória de cálculo, no entanto dispões de informações que nos dão base para chegar no resultado e sendo analisado a mesma apresenta o nível de endividamento aproximadamente 0,17 e no edital é pedido que seja não superior a 0,40. Isto posto, e verificando que a licitante atende o edital.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

4.5. Em relação ao descumprimento do subitem 6.6.1; já que a caução foi realizada por pessoa física, ANA CAROLINA, não vinculada a licitante.
PEDIDO DEFERIDO, a caução ou garantia deve ser realizada em nome da empresa que está pleiteando o serviço, de acordo com o descrito; *6.6.1. A Licitante deverá prestar garantia de proposta na importância de R$ 5.055,47 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente a aproximadamente 1% (um por cento) do valor estimado da obra*; se não assim seguido a licitante perde o direito de garantia.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

4.6. Em relação a ponderação que o contrato com o eng. ALVARO, não está autenticado, apenas cópia simples
PEDIDO DEFERIDO, a licitante realmente não apresentou a documentação original comprobatória de vínculo empregatício do profissional ALVARO AUGUSTO, o que invalida o contrato.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

4.7. Em relação aos índices contábeis apresentados não atendem o item 6.5.3.7.1, onde pede que os incides não ultrapassem 1,50, o geral foi de 3,65 e o de solvência 5,86.
PEDIDO INDEFERIDO, o edital pede que o nível dos índices seja apresentado conforme grifo; nos subitens 6.5.3.7.1. Índice Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) e 6.5.3.7.2. Índice Liquidez Corrente (ILC) **não inferior** a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos). Isto posto, a licitante apresenta índices que atendem o edital.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

5. Em pedido de inabilitação da ALFA E OMEGA CONSTRUTORA
5.1. Em relação a ponderação que a licitante descumpri o item 6.4.2 quanto a solicitação certidão do responsável técnico, não foi apresentado vínculo com a empresa,
PEDIDO INDEFERIDO, o licitante apresentou no dia da sessão a devida documentação original para que a equipe de licitação realizasse a autenticação.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

5.2. Em relação a ponderação que a declaração de responsável técnico descumpri o item 6.4.3.2, quando apresenta apenas uma responsabilidade, sem assinatura do profissional da área
PEDIDO INDEFERIDO, o licitante apresentou na página numerada em 126 a declaração da equipe técnica devidamente assinada, conforme solicitada no edital.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

5.3. Em relação a ponderação de não atualização do registro no CREA, já que a licitante alterou o objeto social incluindo CNAE relacionados ao órgão regularizador, o que torna a certidão inválida.
PEDIDO INDEFERIDO, após analisado a documentação foi verificado que a licitante apresentou a documentação da empresa com sua última alteração em 25 de novembro de 2019 e a emissão da certidão do órgão foi feito no dia 10 de dezembro de 2019; informando que o objeto descrito está informado parcialmente, logo não foi identificado motivos de desatualização da mesma.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

6. Em pedido de inabilitação da ESTILLO ENGENHARIA
6.1. Em reação a ponderação que a licitante não atendeu o item 6.5.3.6 pois apresentou o CRC somente do contador, sendo que o conselho exige os três (editais de licitação, contador e balanço)
PEDIDO INDEFERIDO, o edital pede no ***6.5.3.7.4. Os balanços deverão estar acompanhados da Certidão de Regularidade do***

Contador regular, ou com emissão da data do balanço. Assim esclarecido o licitante apresentou na página numerada em 43 a documentação exigida conforme solicitada no edital.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

6.2. Em ralação a ausência do comprovante da garantia anexada no envelope de habilitação, conforme o item 6.6.3
PEDIDO DEFERIDO, foi comprovada a ausência do comprovante de pagamento da referida caução, conforme exigido no edital, deixando assim, invalida o contrato de garantia.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

6.3. Em relação a licitante ter apresentado a declaração da equipe técnica sem assinatura pelos profissionais
PEDIDO DEFERIDO, o edital deixa claro em seu anexo III, onde trata da declaração da equipe técnica, que os profissionais devem concordar com a declaração, com sua devida assinatura.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

7. Em pedido de inabilitação da ASEVEDO SILVA SERVIÇOS
7.1. Em relação ao não cumprimento do item 6.5.3.6 foi descumprido pois apresentou o CRC somente do contador, sendo que o conselho exige os três (editais de licitação, contador e balanço)
PEDIDO INDEFERIDO, o edital pede no ***6.5.3.7.4. Os balanços deverão estar acompanhados da Certidão de Regularidade do Contador regular, ou com emissão da data do balanço.*** Assim esclarecido o licitante apresentou na página numerada em 43 a documentação exigida conforme solicitada no edital.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

7.2. Em relação a apresentação do contrato de engenheiros apresentados estão em cópia simples
PEDIDO INDEFERIDO, o licitante apresentou no dia da sessão a devida documentação original para que a equipe de licitação realizasse a autenticação.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

8. Em pedido de inabilitação da GILBERTO CONCEIÇÃO
8.1. Em relação a ponderação que o item 6.5.3.6 foi descumprido pois apresentou o CRC somente do contador, sendo que o conselho exige os três (editais de licitação, contador e balanço)
PEDIDO INDEFERIDO, o edital pede no ***6.5.3.7.4. Os balanços deverão estar acompanhados da Certidão de Regularidade do Contador regular, ou com emissão da data do balanço.*** Assim esclarecido o licitante apresentou na página numerada em 43 a documentação exigida conforme solicitada no edital.
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

8.2. Em relação a ausência do comprovante da garantia
PEDIDO DEFERIDO, foi comprovada a ausência do comprovante de pagamento da referida caução, conforme exigido no edital, deixando assim, invalida o contrato de garantia.
CONCLUSÃO: Justifica a inabilitação do licitante.

8.3. Em relação a ponderação que o acervo técnico apresentado é de 30mts de alvenaria, referente a reforma de um estádio, o que não condiz com o exigido no objeto.
PEDIDO INDEFERIDO, de acordo com análise da equipe técnica do município A empresa apresentou acervo técnico com serviços compatíveis com o objeto do certame
CONCLUSÃO: Não justifica a inabilitação do licitante.

IV - DO JULGAMENTO
Vale ressaltar que as devidas análises foram feitas no demais documentos, assim, resultou no seguinte parecer, foram julgadas como HABILITADAS as empresas: SANTA BARBARA, ALFA E OMEGA E ASEVEDO; de acordo com o edital e os expostos anteriormente.
Foram julgadas como INABILITADAS as empresas: MULTILINK, OCEANO, MAGMA, ESTILLO e GILBERTO; de acordo com o edital e os expostos anteriormente.
A licitante TREZE COMÉRCIO solicitou retirada do certame por motivos particulares, a documentação comprobatória desta solicitação está compondo os autos do processo para análise e esclarecimento.
Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos, finalizando dia 20 de abril de 2020.

São Francisco do Pará, 03 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitação

KESSIA NASCIMENTO MACIEL
Presidente da CPL

DIEGO MELO CORRÊA
Membros

MARCOS ANDRÉ LIMA DA SILVA
Membros

ANGÉLIA MOTA SOUSA
Engenheira Civil

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B1CE6016

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008502
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por MARIA JOSÉ NUNES LOPES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 13.400.311/0001-90, com sede na TV PRIMEIRO DE MAIO, Castanhal-PA, CEP 68740-160, representada por ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.080,00 (quatro mil, oitenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 77.520,00(setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2020 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2020.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68
Contratante

SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ 13.400.311/0001-90
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C4D11AE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020003001
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.640.052/0001-41, com sede na ROD BR 010, S/Nº, representado por DEUZIMAR DANTAS DE LIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. B. DE LIMA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 19.451.690/0001-23, com sede na AV. MAGALHAES BARATA, JARDIM AMERICA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por VALCIR BORGES DE LIMA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 72.699,24 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 468.213,24(quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e treze reais e vinte e quatro centavos).
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO VALOR TOTAL

010279 SANTA RITA / SÃO PEDRO QUILÔMETRO 3.860,00 4,300 5,160 3.319,60
TRAJETO -SANTA RITA, BACURI, SATA MARIA DO CRAUATEUA, S. PEDRO (ONIBUS TIPO URBANO, CAPACIDADE MINIMA 45 LUGARES)
010281 SÃO MIGUELZINHO/SÃO PEDRO QUILÔMETRO 13.124,00 4,300 5,160 11.286,64
TRAJETO-RAMAL DA MANTINHA, RAMAL DO SïRAIMUNDO SÂO MIGUELZINHO RAMAL DA MARCELA RAMAL DO LOPES , PARAZINHO SÂO PEDRO (ONIBUS , TIPO URBANO , CAPACIDADE MINIMA 45 LUGARES)

010289 FRONTEIRA / RECREIO QUILÔMETRO 10.808,00 4,300 5,160 9.294,88
TRAJETO-CAMAPÚ, FREONTEIRA (RAMAL DO CANDIDO) BOA VENTURA (RAMAL DO GUGU),SÃO SEBASTIÃO(RAMAL DO CASIMIRO)RITUCAUA,SÃO FRANSCISCO,BOTA FOGO,SÃO JOÃO, SANTA ANA, SÃO RAIMUNDO, SANTA MARIA DO MURAITEUA,CENTRO DO ROQUE, RECREIO, DONA BENTA(BIRICA),SITIO PARAISO,RECREIO (ONIBUS TIPO URBANO, CAPACIADADE MINIMA 45 LUGARES)

010341 RAMAL DO CHICÃO /CRISTO REI QUILÔMETRO 12.352,00 4,300 5,160 10.622,72
TRAJETO-RAMAL DO CHICÃO,RAMAL RAMAL CANPO BOM, RAMAL DOIS ABELHAS RAMAL FAZENDO SANTA QUITERIA RAMAL DA CHANDOCA FIGUEREDO,RAMAL DO BATISTA,RAMAL DO ZÉ RAIMUNDO,RAMAL DO TABOCAL, RAMAL DO VITOR E CRISTO REI (ONIBUS TIPO URBANO, CAPACIADADE MINIMA 45 LUGARES)

011690 APETEUA II / CRISTO REI QUILÔMETRO 20.072,00 4,300 5,160 17.261,92
TRAJETO-RAMAL PINDOBAL , RAMAL PACIÊNCIA, RAMAL JOAÍ, RAMAL CANTAREIRA, RAMAL JOÁ, RAMAL 34, CRISTO REI (ONIBUS TIPO URBANO, CAPACIADADE MINIMA 45 LUGARES)

011692 RAMAL DO CANTAREIRA / KM34 QUILÔMETRO 9.264,00 4,300 5,160 7.967,04
TRAJETO-RAMAL DO CANTAREIRA, RAMAL DA PRAINHA, RAMAL DO MACHICO, RAMAL DO TATI, RAMAL DA FAZENDA, RAMAL DO VITOR, KM34 (ONIBUS TIPO URBANO, CAPACIADADE MINIMA 45 LUGARES)

039528 PARICÁ / RECREIO QUILÔMETRO 6.176,00 4,300 5,160 5.311,36
TRAJETO-PARICÁ ATE RECREIO (ONIBOS TIPO URBANO, CAPACIDADE MINIMA 45 LUGARES) TURNO MANHÃ.
040120 RAMAL BOA VISTA / SÃO PEDRO. QUILÔMETRO 8.878,00 4,300 5,160 7.635,08
TRAJETO-RAMAL BOA VISTA, LADEIRA, RAMAL DA ALDAGISA, RAMAL DO BALA, SAGRADA FAMILIA E S. PEDRO (ONIBUS TIPO URBANO, CAPACIDADE MINIMA 45 LUGARES)

VALOR GLOBAL R$ 72.699,24
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Janeiro de 2020

FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CNPJ(MF) 28.640.052/0001-41
Contratante

V. B. DE LIMA - EPP
CNPJ 19.451.690/0001-23
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:0C17FA6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019720701
O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARARISK COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.832.274/0001-63, com sede na PASSAGEM DALVA, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66615-080, representada por PEDRO DOS ANJOS GARCIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 117.000,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103011001.2.044 Manutenção das Ações do Programa de Aten ção Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 22.500,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103020005.2.053 Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 36.000,00, Exercício 2019 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.300,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 64.800,00, Exercício 2019 Atividade 0505.103040004.2.059 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 13.500,00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 30 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.454.760/0001-95
Contratante

PARARISK COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME
CNPJ 11.832.274/0001-63
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4E1CF194

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019694001

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por MARIA JOSÉ NUNES LOPES, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J O F MONTEIRO ME, inscrito(a) no CNPJ 11.664.580/0001-38, com sede na RODOVIA PA 127 KM 20, RURAL, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por JOSE OSVALDO FERREIRA MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 393,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.070 Manut.Conselhos Municipais do Idoso, do Deficiênte, Segurança Alimentar e Mulher , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 827,00, Exercício 2019 Atividade 0601.081221002.2.063 Manutenção da Vigilância Sócio- Assistencial - IGD-SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.811,80, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 578,90, Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 992,40, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 661,60.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68
Contratante

J O F MONTEIRO ME
CNPJ 11.664.580/0001-38
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:840EAED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019707501

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por MARIA JOSÉ NUNES LOPES, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PREMIUM COMERCIO SERVICOS CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 33.101.836/0001-31, com sede na Rua Antonio Saraiva Rabelo nº 370, São Sebastião, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por DAVID RODRIGUES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termo do art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 26 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68
Contratante

PREMIUM COMERCIO SERVICOS CURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ 33.101.836/0001-31
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:1018FA72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019718401

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por MARIA JOSÉ NUNES LOPES, SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARARISK COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 11.832.274/0001-63, com sede na PASSAGEM DALVA, MARAMBAIA, Belém-PA, CEP 66615-080, representada por PEDRO DOS ANJOS GARCIA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2020, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
1. As despesas oriunda do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 0601.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 44.500,00 Exercício 2019 Atividade 0601.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 15.130,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 15.130,00, Exercício 2019 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.700,00.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.213.358/0001-68
Contratante

PARARISK COMERCIO & SERVIÇO LTDA-ME
CNPJ 11.832.274/0001-63
Contratado(a)

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:ED006259

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO SRP 003/2020
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuição, Homologa o resultado de julgamento e Adjudica a Licitação: Modalidade: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresas Vencedoras : JACILENE PEREIRA GOMES -ME, CNPJ sob nº 26.885.935/0001-96,Total do Vencedor R$ 24.150,00; MARAJÓ COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA ME, CNPJ sob nº 16.926.645/0001-90,Total do Vencedor R$: 6.659,55; Y M GORAYEB SANTOS, CNPJ sob nº 29.520.539/0001-53,Total do Vencedor R$: 158.527,25. Total Geral do Pregão R$: 189.336,80. Data da Homologação 13/04/2020.

Publicado por:
Mayara Madgi dos Santos Oliveira
Código Identificador:1672E46A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Prefeitura Municipal de Tracuateua, torna público o extrato por meio dessa publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2020. Objeto: Aquisição de Materiais Técnico Hospitalar e correlatos, em caráter de Emergência para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua, em decorrência da pandemia do COVID-19 (Corona-vírus), conforme previsto no decreto municipal nº 034/2020, de 20 de março de 2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 inciso IV, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; Medida Provisória nº 926 de 20 de março de 2020; Decreto Municipal nº 033/2020, de 18 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 034/2020, DE 20 de março de 2020. Ratificação em 03/04/2020. Tamariz Cavalcante e Mello Filho-Prefeito. Valor Global: R$ 136.335,00. Contratada PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 07.851.653/0001-23. Contrato: nº 2020040301. Valor R$ 136.335,00. Vigência: 03/04 a 31/12/2020.

TAMARIZ CAVALCANTE E MELLO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8F7ED22B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT. A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que foi ADJUDICADO em 25/03/2020, HOMOLOGADO em 30/03/2020 o processo licitatório referente ao Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o

fornecimento de produtos químicos. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro: A Empresa **E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP**, CNPJ nº 24.241.141/0001-64, ficou como vencedora dos **Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15**, perfazendo um valor total de R$ 1.762.992,10 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e dez centavos). A Empresa **MSM MUNIZ COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 34.638.680-0001-95**, ficou como vencedora dos **Itens 16 e 17,** perfazendo um valor total de R$ 1.114.566,00 (um milhão, cento e quatorze mil e quinhentos e sessenta e seis reais). **Valor Global do Certame** R$ 2.877.558,10 (dois milhões e oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B2508E9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos químicos. De um lado a Prefeitura Municipal de Tucuruí e do outro: A Empresa E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPREENDIMENTOS - EPP, CNPJ nº 24.241.141/0001-64, ficou como vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, perfazendo um valor total de R$ 1.762.992,10 (um milhão e setecentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e dois reais e dez centavos). A Empresa MSM MUNIZ COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ nº 34.638.680-0001-95, ficou como vencedora dos Itens 16 e 17, perfazendo um valor total de R$ 1.114.566,00 (um milhão, cento e quatorze mil e quinhentos e sessenta e seis reais). Valor Global do Certame R$ 2.877.558,10 (dois milhões e oitocentos e setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dez centavos). Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/03/2020.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:97843625

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093.2020.20.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – Prefeitura Municipal de Tucuruí, CONTRATADA: E. BANDEIRA DO NASCIMENTO EMPRENDIMENTOS – CNPJ: 24.241.141/0001-64. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos químicos. VALOR TOTAL R$ 1.143.282,74 (um milhão e cento e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 06.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:B739A1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 094.2020.20.6.006
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-006/2020-PMT. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: V. DE S MALEK – ME – CNPJ: 12.425.813/0001-02. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmitex, para atender aos funcionários da prefeitura municipal, secretarias e autarquias de Tucuruí em razão da grande demanda de trabalhos desenvolvidos pelos profissionais municipais engajados nas ações de enfrentamento e prevenção de contágio pelo novo coronavirus (covid-19). VALOR TOTAL R$ 182.574,12 (cento e oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e quatro reais e doze centavos). VIGÊNCIA: 13/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:264D332F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 097.2020.20.6.008
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-008/2020-PMT. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – Prefeitura Municipal de Tucuruí, CONTRATADA: V. DE S MALEK – ME – CNPJ: 12.425.813/0001-02. Objeto: Contratação direta emergencial de empresa para fornecimento de refeições do tipo marmitex, para atender aos funcionários da prefeitura municipal, secretarias e autarquias de Tucuruí em razão da grande demanda de trabalhos desenvolvidos pelos profissionais municipais engajados nas ações de atendimento as famílias afetadas por enxurrada COBRADE nº 12100 conforme IM/MI/02/2016. VALOR TOTAL R$ 124.251,00 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e um reais). VIGÊNCIA: 13/10/2020. DATA DE ASSINATURA: 13.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:98D2C879

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
AVISO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO

Origem: Inexigibilidade de Licitação IN-001/2020-SEMEC. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria contábil com responsabilidade técnica em contabilidade pública para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucuruí. Contratada: OSCAR BARROS CAVALCANTE – ME, CNPJ: 17.317.506/0001-21. Valor Total R$ 165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – artigos 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III. Data da Ratificação: 14/04/2020.

MARIVANI FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:F7BA7057

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 091.2020.20.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-PMT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tucuruí. CONTRATADA: MSM Muniz Comércio EIRELI-ME. Objeto: Sistema de registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de produtos químicos. VALOR TOTAL R$ 397.320,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 03.04.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:08C9BE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081.2020.26.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e

Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: MANSOUR e Nobrega Alimentos e Transporte LTDA. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R$ 403.476,00 (quatrocentos e três mil e quatrocentos e setenta e seis reais). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:7E67FA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 084.2020.26.2.001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2020-SEMEC. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. CONTRATADA: SAF Comércio e Serviços LTDA-ME. Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor o cardápio alimentar dos alunos nas unidades de ensino da rede municipal de educação (zona urbana e zona rural), contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. VALOR TOTAL R$ 308.334,80 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 31/07/2020. DATA DE ASSINATURA: 16.03.2020.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:34715131

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 006/2020/PMB, datada de 09 de abril de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI**, com sede à Trav Chaco, nº 45 – Bairro Marco – CEP 66.093-410, inscrita no CNPJ sob o nº 28.155.068/0001-69, representada pela Sra. **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO**, portadora do RG n°. 7477831 3ª via e CPF n°. 036.601.892-27, em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA., em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

28.155.068/0001-69- EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
3	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	65800	R$ 17,62	R$ 7,70	R$ 506.660,00
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refeições prontas, tipo A "MARMITEX", deverá conter, a seguinte composição básica: arroz tipo 1, longo e fino; feijão Tipo 1, farinha de mandioca ou farofa; macarrão; carne vermelha (gado) ou branca (frango ou peixe); verduras ou salada, sobremesa, podendo ser (doce caseiro ou frutas); sucos naturais ou água mineral (300ml). acondicionadas em marmitex com peso mínimo de 800g (oitocentas gramas), em temperatura própria para consumo (65°), em embalagem térmica, descartável individualizada, com tampa, garantindo o fechamento eficiente para evitar o escape do alimento; além de guardanapos, talheres de boa qualidade (descartável), com resistência e em tamanho compatível à alimentação.						
4	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	44000	R$ 12,40	R$ 8,25	R$ 363.000,00
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refeições prontas, tipo B "MARMITEX" deverá conter a seguinte composição básica: Arroz, feijão, macarrão, salada, coxa de frango assada, carne de boi ou porco (assada ou cozida), suco (200ml), acondicionadas em marmitex com peso mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), em temperatura própria para consumo (65º), em embalagem marmitex, com tampa, garantindo o fechamento eficiente para evitar o escape do alimento; além de talheres de boa qualidade (descartável), compatível com a alimentação.						
8	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	6000	R$ 12,40	R$ 12,40	R$ 74.400,00
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refeições prontas, tipo B "MARMITEX" deverá conter a seguinte composição básica: Arroz, feijão, macarrão, salada, coxa de frango assada, carne de boi ou porco (assada ou cozida), suco (200ml), acondicionadas em marmitex com peso mínimo de 650g (seiscentos e cinquenta gramas), em temperatura própria para consumo (65º), em embalagem marmitex, com tampa, garantindo o fechamento eficiente para evitar o escape do alimento; além de talheres de boa qualidade (descartável), compatível com a alimentação.						
18	GELO	Quilograma	5000	R$ 6,34	R$ 6,34	R$ 31.700,00
Marca:GELOPAR						
Fabricante:GELOPAR						
Modelo / Versão:GELOPAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelo, material água filtrada, apresentação escamas.						
19	GELO	Quilograma	2000	R$ 4,05	R$ 4,05	R$ 8.100,00
Marca:GELOPAR						
Fabricante:GELOPAR						
Modelo / Versão:GELOPAR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gelo, material água filtrada, apresentação tipo drink.						
Total do Fornecedor:						**R$ 983.860,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:84A4DB1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 004/2020/PMB, datada de 09 de abril de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: J D P PANIFICAÇÃO LTDA - ME, com sede à Travessa Santo Antônio nº 221 – Bairro Comercial – CEP 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.675.655/0001-58, representada pela Sra **JACIREMA DIAS PEREIRA**, portadora do RG n°. 1757634 SEGUP/PA e CPF n°. 172.753.262-72 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA., em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

03.675.655/0001-58- JDP-PANIFICACAO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
10	BOLO ALIMENTÍCIO	Quilograma	500	R$ 65,83	R$ 55,00	R$ 27.500,00
Marca: Panif. São José						
Fabricante:JDP PANIFICAÇÃO						
Modelo / Versão: Bolos						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bolo alimentício, tipo com recheio e cobertura, sabor variado, isento de sujidades de acordo com RDC 360 de 2003 da ANVISA, embalagem para viagem.						
Total do Fornecedor:						**R$ 27.500,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EE68E7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2020PMB, datada de 09 de abril de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: Y. M. GORAYEB SANTOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.520.539/0001-53, localizado na Rua Oitava S/N, Bairro Centro – CEP 68870-000, Município de Soure/PA, representada pelo Sr. **YUSSEF MAUÉS GORAYEB**, inscrito (a) no CPF sob o nº 813.028.602-59, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4178345/SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA., em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

29.520.539/0001-53- Y M GORAYEB SANTOS						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
5	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	10000	R$ 3,42	R$ 1,89	R$ 18.900,00
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanche Tipo A Kit- sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: - 01 (um) salgado com aproximadamente 150 g (Croissant,esfirra,enrolado ou pastel), 300 ml de café com leite ou 300 ml de suco natural (acerola , maracujá,caju ou laranja);						
6	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	10000	R$ 7,33	R$ 2,75	R$ 27.500,00
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanche Tipo B Kit- sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: - 01 fruta (banana,maçã ou fruta da época), 01(um) pão tipo cachorro quente,com manteiga,01 fatia de presunto + 01 fatia de queijo,com aproximadamente 15 g, 300 ml de achocolatado ou 300 ml de suco natural (acerola , maracujá,caju ou laranja);						
7	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	4200	R$ 17,62	R$ 7,41	R$ 31.122,00
Marca:						
Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refeições prontas , tipo A "MARMITEX", deverá conter a seguinte composição básica: arroz tipo 1, longo e fino;feijão tipo1 , farinha de mandioca ou farofa;macarrão;carne vermelha (gado) ou branca (frango ou peixe); verduras ou salada,sobremesa,podendo ser (doce caseiro ou frutas); sucos naturais ou água mineral (300ml). Acondicionada em marmitex com peso mínimo de 800 g (oitocentas gramas),em temperatura própria para consumo (65 graus), em embalagem térmica,descartável individualizada, com tampa, garantindo o fechamento eficiente para evitar o escape do alimento;além de guardanapos, talheres						

de boa qualidade(descartável), com resistência e em tamanho compatível à alimentação.	
Total do Fornecedor:	**R$ 77.522,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8FF2C91E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 005/2020/PMB, datada de 09 de abril de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, com sede na Rua das rosas, nº198, loja nº 04 – Bairro Parque Verde – CEP 66.635-110, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.146.066/0001-90, representada pelo Sr.º **CLEBER DANTAS DE LIMA**, portador do RG n°. 2610310 SSP/PA e CPF n°. 612.442.442-87 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA., em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

23.146.066/0001-90- STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
11	ÁGUA MINERAL NATURAL	Garrafa 300,00 ML	95000	R$ 0,63	R$ 0,63	R$ 59.850,00
Marca:FLORATA						
Fabricante:FLORATA						
Modelo / Versão:FLORATA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Água mineral sem gás 300ml - (Água mineral Sem gás, Envazada em garrafas plásticas transparentes, de 300ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo)						
12	ÁGUA MINERAL NATURAL	Garrafa 200,00 ML	95000	R$ 0,57	R$ 0,56	R$ 53.200,00
Marca:FLORATA						
Fabricante:FLORATA						
Modelo / Versão:FLORATA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:Água mineral sem gás 200ml (Copo) - (Água mineral Sem gás, Envazada em copo plásticas transparentes, de 200ml, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde.. Validade do produto não inferior a 03 meses, contados da data do recebimento definitivo)						
17	SUCO	Unidade	20000	R$ 1,22	R$ 1,18	R$ 23.600,00
Marca:DA FRUTA						
Fabricante:DA FRUTA						
Modelo / Versão:DA FRUTA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco industrializado, apresentação pronto para beber, à base néctar de fruta, sabores diversos, sugestões: laranja, abacaxi, uva, maracujá, caju e manga, composto de suco e polpa de fruta concentrados, embalagem Tetra Pack de 200 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto. Devem ser entregues refrigerados no dia do consumo.						
Total do Fornecedor:						**R$ 136.650,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DD590285

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 003/2020/PMB, datada de 09 de abril de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: R. CARDOSO DIAS - EPP, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 05.245.371/0001-57**, localizado na Tv. Da Matriz, s/n, Comercial, Barcarena - Pará, CEP: 68.445-000, representada pelo **Sr. ROSENILDO CARDOSO DIAS**, inscrito (a) no CPF sob o nº 612.131.522-91, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2690405 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA., em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

05.245.371/0001-57- R. CARDOSO DIAS						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante	Unidade	30000	R$ 7,33	R$ 4,90	R$ 147.000,00
Marca:						

Fabricante:						
Modelo / Versão:						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lanche Tipo B Kit - sendo que cada lanche será composto pelos alimentos abaixo especificados: -01 fruta (banana, maçã ou fruta da época); 01 (um) pão tipo cachorro quente, com manteiga, 01 fatia de presunto+01 fatia de queijo, com aproximadamente 15g, 300ml de achocolatado ou 300ml de suco natural (acerola, maracujá, caju ou laranja).						
9	SALGADOS DIVERSOS	Quilograma	1000	R$ 41,42	R$ 29,00	R$ 29.000,00
Marca:RC						
Fabricante:RC						
Modelo / Versão:MINI SALGADOS FRITOS						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:MINI SALGADO FRITO,TIPO KIBE,COXINHA,EMPADA,RIZOLE OU CROCRETE,COM RECHEIOS DE FRANGO,CARNE,QUEIJO,PRESUNTO OU CAMARÃO COM ASPECTO,CHEIRO.COR E SABOR PROPRIOS ,ISENTO DE SUJIDADES DE ACORDO COM RDC 360 DE 23/12/2003 DA ANVISA,EMBALAGEM PARA VIAGEM						
Total do Fornecedor:						**R$ 176.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FB37DA9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2020/PMB, datada de 09 de abril de 2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-011/2020**, que tem por objeto Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA, do Município de Barcarena/PA, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.
ENCARTE: PANTOJA & BARBOSA LTDA , inscrita no **CNPJ/MF sob o n°21.239.832/0001-35**, localizado na Tv. Zacarias Pinto, s/n, Novo, Barcarena - Pará, CEP: 68.445-000, representada pelo **Sr.** Odemir Coelho Pantoja, inscrito (a) no CPF sob o nº 514.203.092-34, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1896160 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches, refeições, bolos, salgados água mineral, sucos, refrigerantes e gelo para atender as necessidades das secretarias do município de Barcarena/PA., em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes no edital, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

21.239.832/0001-35- PANTOJA & BARBOSA LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor(*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
15	GÁS REFRIGERANTE	Unidade	4000	R$ 9,46	R$ 7,31	R$ 29.240,00
Marca:SCHIN						
Fabricante:SCHIN						
Modelo / Versão:2 litros.						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante 2lt Pet - (Refrigerante sabores diversos, 1ª linha, envazados em garrafas tipo PET de 2 L, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses)						
16	GÁS REFRIGERANTE	Unidade	600	R$ 2,37	R$ 2,26	R$ 1.356,00
Marca:SCHIN						
Fabricante:SCHIN						
Modelo / Versão:350ML						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerante lt 350 ml Pct. c/ 12und - (Refrigerante lata, 1ª linha , embalagem de 350 ml, sabores diversos, com dados de identificação, data de fabricação, data de validade não inferior à 03 meses)						
Total do Fornecedor:						**R$ 30.596,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:533D812C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137 DE 03 ABRIL DE 2020

""DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – IPACE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 70, VIII, c/c art. 73, todos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de descentralizar a administração do município, para melhor atender à população e aos serviços públicos dos quais ela se utiliza;

CONSIDERANDO, a necessidade de dar agilidade, dentro das normas legais, aos trâmites de diversas documentações na Administração Pública, a fim de atender com eficiência os interesses da coletividade;

CONSIDERANDO, que o ato de delegação, além de vislumbrar maior eficiência e eficácia na ação da Administração Pública, não anula a competência da autoridade delegante, que continua competente cumulativamente com a autoridade delegada.

D E C R E T A:

Art. 1º– Delegar competência oSenhorSaymonSales de Oliveira,RG nº 5817097 PC/PA, CPF/MF nº 007.827.542-36,Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema – IPAC; e a Senhora Telma Lucia Lucena de Souza, Carteira de Identidade nº 2204309 SSP/PA e do CPF nº 318.261.562-91; Tesoureira para em conjunto assinarem os documentos do Banco do Brasil S/A, Agência: 1735-3, Conta: 3818-0 e 1257-2, com o CNPJ número 63.887.939/0001-30.

E ainda:

EMITIR CHEQUES;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUE

RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIARIAS, PENSÕES,SALARIOFAMILIA;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUES;

CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERENCIAS/PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;

CANCELAR CHEQUES;

BAIXAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE;

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;

RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CREDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CREDITO;

EMITIR COMPROVANTES

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO COM/AUTORIZAÇÃO DO CONSELH0 PREVIDÊNCIARIO E FISCAL

ASSINAR PROPOSTA/FINANCIAMENTO

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE/MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º– Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º- O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de abrilde 2020.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 03 / 04/ 2020

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/17
FFFN/AMNM/PPS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE RELAÇÃO DE CONTAS CORRENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Nº	BANCO	AG	CONTA CORRENTE	DISCRIMINAÇÃO
01	BANCO DO EST (BANPARÁ)	0032	170.435-4	CONV QUAL PROFIS
02	BANCO DO BRASIL	1735-3	10.090-0	FMAS
03	BANCO DO BRASIL	1735-3	17.731-8	FOLPAG
04	BANCO DO BRASIL	1735-3	36.426-6	ACESSUAS/TRABALHO
05	BANCO DO BRASIL	1735-3	36.427-4	BPC/ESCOLA
06	BANCO DO BRASIL	1735-3	36.431-2	AÇÕES/PETI
07	BANCO DO BRASIL	1735-3	36.437-1	GBF/BOLSA-FAMÍLIA
08	BANCO DO BRASIL	1735-3	36.439-8	G/SUAS
09	BANCO DO BRASIL	1735-3	36.450-9	PSB
08	CEF	0025	184-3	PMC/FOLPAG
09	BANCO DO EST (BANPARÁ)	0032	489.586-6	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10	BANCO DO EST (BANPARÁ)	0032	489.603-3	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
11	BANCO DO BRASIL	1735-3	38466-6	MDS
12	BANCO DO BRASIL	1735-3	38586-7	MAC/FNAS
13	BANCO DO BRASIL	1735-3	38747-9	CRIANÇA FELIZ

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3F565E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 170/2020

DECRETO Nº 170/2020

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais, e;

Considerando, o que preceitua a Lei Municipal n° 5.195/2019.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR os Senhores servidores dos **Cargos de Provimentos em Comissão CNEE-6 – Assistente Administrativo Escolar,** constantes no anexo, todos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, conforme relação anexa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 170/2020 DE 14/04/2020

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DE EXONERAÇÃO
01	ADRIANO PIETRO SOUSA PEREIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CALVARIO / JAQUARA II	14/04/2020
02	ALDECI ASSUNÇÃO DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. SANTANA	14/04/2020
03	ALEX DA SILVA PEREIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. KM 35	14/04/2020
04	ANDRIA NEYARA RIBEIRO OLIVEIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PA 254 KM 35	14/04/2020
05	ANTONIA CLARA COSTA ARAUJO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. DR. DÁTIS LIMA D'OLIVA	14/04/2020

06	ANTÔNIA JOSIELMA DA SILVA CARVALHO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	C. M. E. I. ESTRELA D'ALVA	14/04/2020
07	ANTONIA JOSINELMA OLIVEIRA DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. RAIMUNDO GILDO PEREIRA	14/04/2020
08	ARILSON FERNANDO DE 0ALMEIDA PINTO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CARIM MELÉM	14/04/2020
09	BRENO CAMPOS MEIRELES	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. KM 35	14/04/2020
10	CHRISTIANE CHRIS LINS DOS SANTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ORLANDO COSTA	14/04/2020
11	DIEGO REIS DA FONSECA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	14/04/2020
12	DIELE VEIGA AGUIAR	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. PA 254 KM 11	14/04/2020
13	EDILENE BARROS DE ARAÚJO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ORLANDO COSTA	14/04/2020
14	EDILSON SANTOS MIRANDA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CENTRO GRANDE	14/04/2020
15	EDSON DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. AÇU DA FAZENDA	14/04/2020
16	ELANE CAROLINE ONETE DE VASCONCELOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ORLANDO COSTA	14/04/2020
17	ELIANA PINHEIRO MONTEIRO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. HENRIQUE SOUZA	14/04/2020
15	ELIVALDO UCHOA DE OLIVEIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. CARIM MELEM	14/04/2020
19	ELIZIA GONÇALVES DE ARAUJO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. JOÃO PEDRO	14/04/2020
20	FRANCICLELMA ABREU DOS SANTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ORLANDO COSTA	14/04/2020
21	GLEMESON EVANGELISTA DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. JOSÉ HOLANDA DA COSTA	14/04/2020
22	ISIS SUELEM LEMOS PACHECO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. NOSSA SENHORA DE NAZARE	14/04/2020
23	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ORLANDO COSTA	14/04/2020
24	JACQUELINI ASSUNÇÃO DE JESUS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	C.M.E.I. SONHO ENCANTADO	14/04/2020
25	JANNIO AUGUSTO NUNES PEDROSA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ANTÔNIO JOAQUIM MOREIRA	14/04/2020
26	JHONATAS ANDRADE DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ARCHIMIMO BAÍA DA COSTA	14/04/2020
27	JOÃO DOS SANTOS ANDRADE	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ORLANDO TELES DA COSTA	14/04/2020
28	JORGE OLIVEIRA DE SOUZA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. AFRÂNIO LINS	14/04/2020
29	KELLY PEREIRA DA COSTA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. CAUÇU B	14/04/2020
30	LILIANE CHRISTINY CORREA NEVES	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. GAMA MALCHER	14/04/2020
31	LUANA PRISCILA FRANÇA FIGUEIREDO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. CENTRO GRANDE	14/04/2020
	LUCINEIDE DE GOIS MURIEL	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. GAMA MALCHER	14/04/2020
	LUIZ DE CARVALHO BENTO RIBEIRO NETO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. GAMA MALCHER	14/04/2020
	MACILANGELA DA SILVA ARCANJO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ÁGUA BRANCA DO PAULINO	14/04/2020
	MAYLSON DE AVIS FRAIA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. JOSE HOLANDA DA COSTA	14/04/2020
	MERIAN DA SILVA TORRES	C.N.E. 1	E.M.E.F. PA 254 KM 11	14/04/2020
	MILENA ARAUJO DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. TERTULIANO LINS	14/04/2020
	MIRNA PATRICIA SILVA DE ASSUNÇÃO LEONEL	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. JUDITH SIMÕES	14/04/2020
	MUBIA MEIRELES DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. SANTA CRUZ	14/04/2020
	MULLER NASCIMENTO BATISTA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. MURUMURU	14/04/2020
	NATACHIA SILVA DOS SANTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ARCHIMIMO BAÍA DA COSTA	14/04/2020
	OLAVO LUIS DOS SANTOS MONTEIRO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. SÃO DIOGO	14/04/2020
	PATRICK JHONNY DE CARVALHO CASTRO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. EXPEDITO CORREA MOREIRA	14/04/2020
	PRISCILA LARISSA DE FREITAS VIEIRA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ORLANDO COSTA	14/04/2020
	RAIMUNDA DIANA LIMA DE JESUS SOUZA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.E.I..E.F. PASTOR GILBERTO MARQUES	14/04/2020
	RENEUDA VIEIRA DE MEIRELES MESQUITA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	14/04/2020
	RICARDO BRUNO MARINHO DA COSTA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. ORLANDO TELES DA COSTA	14/04/2020
	RODOLFO GOMES DE MOURA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. IERECÊMIRANDA DE MELO MOREIRA	14/04/2020
	RONYVON DA SILVA CARDOSO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. ANTONIO JOAQUIM MOREIRA	14/04/2020
	ROSENICE PINHEIRO MACEDO	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. SÃO DIOGO	14/04/2020
	RUDSON DA FONSECA BACELAR	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELÉM	14/04/2020
	SAMARA DA SILVA VALENTE	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E. M. E. F. SANTA CRUZ	14/04/2020
	THULLIO ALGUSTO DE BRITO CHAVES	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.E.I.E.F. PASTOR GILBERTO MARQUES DE SOUZA	14/04/2020
	WERLISON BRAGA DA SILVA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. AFRÂNIO ARROXELAS DE ALMEIDA LINS	14/04/2020
	YANA GRACE DE AZEVEDO MOITA	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. PREFEITO CARIM MELÉM	14/04/2020
	YASMIM PIMENTEL BASTOS	C.N.E.E. 6 – Assist. Administrativo Escolar	E.M.E.F. EXPEDITO CORREA MOREIRA	14/04/2020

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de abril de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:864DB119

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 032/20172212-01

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 032/20172212-01.

DA ORIGEM DO CONTRATO:
Aquisição de Oxigênio Medicinal, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme demanda do Centro Especial de Saúde e das Ambulâncias Tipo A (simples remoção).

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ Nº 34.597.955/0013-23.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

DA PRORROGAÇÃO:

O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2019
Unidade Orçamentária: 1.002 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.122.0048.2.096 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 1.002 – FMS – Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10.301.0047.2.103 – Apoio a outros Programas do SUS e do Estado
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário

Unidade Orçamentária: 1.001 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0051.2.088 – Manutenção do Programa Atenção Básica -PAB
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: PAB

Unidade Orçamentária: 1.002 – FMS – Recursos Vinculados
Atividade: 10.301.0047.2.081 – Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso FNS
DA QUANTIDADE:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 10m3.	720	R$ 49,28	R$ 35.481,60
02	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 07m3.	200	R$ 49,28	R$ 9.856,00
03	OXIGÊNIO MEDICINAL CAPACIDADE 01m3.	250	R$ 118,58	R$ 29.645,00
VALOR GLOBAL				R$ 74.982,60

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 20 de dezembro de 2019.

Secretária Municipal De Saúde
PATRICIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:F4EDA80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO E EQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 03-110220/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO E EQUILÍBRIO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 03-110220/015-PP-PMSF-SRP/SAÚDE.

DA ORIGEM DO CONTRATO:
Aquisição de medicamentos, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Estratégias de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.

CONTRATADA: P G LIMA COM EIRELI EPP CNPJ nº 23.493.764/0001-61.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n° 8.666/93.

DO REAJUSTE:
Os valores reajustados estão na planilha abaixo e serão válidos a partir da data de sua assinatura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	PREÇO CONTRATADO	PREÇO REAJUSTADO
4	AGUA BIDESTILADA 10ML	AMPOLA	EQUIPLEX	R$ 0,16	R$ 0,23
20	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO 500MG	COMP	PRATI DONADUZZI	R$ 0,25	R$ 0,27
26	DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME	TUBO	SANVAL	R$ 1,28	R$ 1,63
29	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	FARMACE	R$ 0,69	R$ 0,75
33	DIPIRONA 500MG/ML 2ML INJETAVEL	AMPOLA	SANTISA	R$ 0,49	R$ 0,60
34	DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL GOTAS 20ML	FRASCO	NATULAB	R$ 1,52	R$ 1,57
47	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	FRASCO	NATULAB	R$ 1,20	R$ 1,32

51	IVERMECTINA 6MG	COMP	VITAMEDIC	R$ 0,25	R$ 0,27
52	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRASCO	NATULAB	R$ 7,65	R$ 8,13
56	METFORMINA 850MG	COMP	PRATI DONADUZZI	R$ 0,09	R$ 0,10
57	METILDOPA 250MG	COMP	SANVAL	R$ 0,49	R$ 0,50
69	OMEPRAZOL 20MG	COMP	PRATI DONADUZZI	R$ 0,06	R$ 0,09
70	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	NATULAB	R$ 0,70	R$ 0,92
75	PREDNISONA 20MG	COMP	SANVAL	R$ 0,17	R$ 0,19
87	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE	FRASCO	NATULAB	R$ 1,35	R$ 1,40
100	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA	TUBO	PRATI DONADUZZI	R$ 1,89	R$ 2,40
104	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO	NATULAB	R$ 1,12	R$ 1,15
106	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML	AMPOLA	HYPOFARMA	R$ 0,74	R$ 0,82
135	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	HIPOLABOR	R$ 0,34	R$ 0,44

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.084 - Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.091 - Manutenção das Atividades e Func. da Sec. Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saude

Unidade Orçamentária: 2.087 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.087 - Manutenção do Programa da Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

Unidade Orçamentária: 2.078 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 - - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 02 de abril de 2020.

Fundo Municipal De Saúde De São Francisco Do Pará
CNPJ Nº 12.062.549/0001-90
PATRICIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:252111CD

